

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DA DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS-DGPCF.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	AVALIAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA	3
2.1	Avaliação dos Direcionadores Estratégicos	3
2.2	Objetivos Estratégicos.....	3
2.2.1	Descrição dos Objetivos	3
3	AVALIAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL.....	6
3.1	Indicadores de Desempenho e Análise de Dados do Departamento de Gestão da Arrecadação	6
3.2	Indicadores de Desempenho e Análise de Dados do Departamento Financeiro	9
3.3	Indicadores de Desempenho e Análise de Dados do Departamento de Planejamento e Orçamento	20
3.4	Indicadores de Desempenho e Análise de Dados do Departamento Contabil.....	32
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
5	ANEXO	37

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar os resultados do desempenho da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF), relativos ao período de janeiro a julho de 2005.

2 AVALIAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA

2.1 Avaliação dos Direcionadores Estratégicos

Os Direcionadores Estratégicos da DGPCF foram definidos a partir da missão e da visão do Poder Judiciário.

Missão da DGPCF: **GARANTIR, DE FORMA EFICIENTE, OS RECURSOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.**

Visão da DGPCF: **REFERENCIAL EM PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.**


2.2 Objetivos Estratégicos

Foram estabelecidos, para o período 2004-2005, Objetivos Estratégicos a partir dos Focos Estratégicos estabelecidos pela Comissão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário.

2.2.1 Descrição dos Objetivos

O quadro seguinte pormenoriza os objetivos estratégicos selecionados, a sua finalidade e o indicador de desempenho que mede a sua realização.


FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	META	INDICADOR DE DESEMPENHO
Implementação da Gestão Estratégica do PJERJ	Elaborar Árvore de Indicadores de Desempenho da DGPCF	Documento concluído em mar/05	Árvore de Indicadores de Desempenho validada

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

	Elaborar o Documento Estratégico da DGPCF	Documento concluído em set/05	Publicação e implementação do Documento
	Elaborar o Relatório de Informações Gerenciais (RIGER) da DGPCF	Documento concluído em set/05	Publicação e implementação do Documento

FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	META	INDICADOR DE DESEMPENHO
Sistema de Gestão Orientado para o Processo de Certificação ISO 9001:2000	Certificação do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR)	Obter a Certificação NBR ISO 9001:2000 para o DEGAR	Certificado obtido
	Implementar a GRERJ eletrônica	GRERJ implementada em julho de 2005	GRERJ implementada
	Aperfeiçoar os Sistemas Informatizados de Apoio ao DEGAR	Sistemas implementados em julho de 2005	Sistema implementado

FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	META	INDICADOR DE DESEMPENHO
Implementação da Estrutura Organizacional	Concluir as Rotinas Administrativas do Departamento Contábil	Concluir as RAD operacionais do Departamento	(Total de RAD elaboradas/ Total de RAD necessárias) x 100
	Elaborar as Rotinas Administrativas do Departamento Financeiro	Concluir as RAD operacionais do Departamento	(Total de RAD elaboradas/ Total de RAD necessárias) x 100
	Conclusão do Sistema Informatizado de Planejamento	Sistemas implementados em outubro de 2005	Sistema implementado
	Capacitar os servidores da DGPCF	Capacitar todos os servidores	(Total de servidores capacitados/ Total de servidores indicados) x 100

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05


FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	META	INDICADOR DE DESEMPENHO
Implementação do Sistema de Gestão de Pessoas	Implementação do Sistema de Pagamento	Sistema implementado em setembro de 2005	Sistema implementado

2.2.2 Análise dos Objetivos Estratégicos

FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	SITUAÇÃO
Implementação da Gestão Estratégica do PJERJ	Elaborar Árvore de Indicadores de Desempenho da DGPCF	Atividade concluída
	Elaborar o Documento Estratégico da DGPCF	Atividade não iniciada (Elaborado o Documento Estratégico do Degar)
	Elaborar o Relatório de Informações Gerenciais (RIGER) da DGPCF	RIGER do 1º Semestre concluído

FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	SITUAÇÃO
Sistema de Gestão Orientado para o Processo de Certificação ISO 9001:2000	Certificação do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR)	Realizada 1ª Auditoria Interna de certificação
	Implementar a GRERJ eletrônica	Atividade em andamento
	Aperfeiçoar os Sistemas Informatizados de Apoio ao DEGAR	Atividade em andamento

FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	SITUAÇÃO
Implementação da Estrutura	Concluir as Rotinas Administrativas do Departamento Contábil	Atividade concluída

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Organizacional	Elaborar as Rotinas Administrativas do Departamento Financeiro	RAD –DILAD- concluídas RAD- DITES- em andamento RAD-DILID- em andamento RAD-DIPJU- em andamento
	Conclusão do Sistema Informatizado de Planejamento	Atividade em andamento
	Capacitar os servidores da DGPCF	Atividade em andamento (No tocante ao DEGAR os servidores em sua totalidade foram capacitados)


FOCO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	SITUAÇÃO
Implementação do Sistema de Gestão de Pessoas	Implementação do Sistema de Pagamento	Atividade em andamento

3 AVALIAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL

3.1 Indicadores de Desempenho e Análise de Dados do Departamento de Gestão da Arrecadação

Tal indicador apresenta de forma integral todos os valores de responsabilidade do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Por conseguinte, desde do acréscimo dos 20% referente ao recolhimento de todos os atos das serventias extrajudiciais para o Fundo Especial, ocorrido em maio de 1999, consoante Lei Estadual nº 3.217/99, O Poder Judiciário assumiu todas as despesas de custeio e de investimentos. Restando, assim, para o Governo Estadual (Poder Executivo) o encargo com a folha de pagamento dos servidores e magistrados (Despesa de Pessoal).

Cabe ainda informar que a arrecadação do Fundo Especial tem desde sua criação (Lei Estadual nº 2.524 de 22/01/1996) apresentado um incremento de valores arrecadados (curva de crescimento), acima dos índices de correção monetária (IPC-FIPE, INPC, IGP-M, INCC etc.).

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

- Indicador: Valor total Arrecadado para o FETJ

Indicador de desempenho - DEGAR – 2005

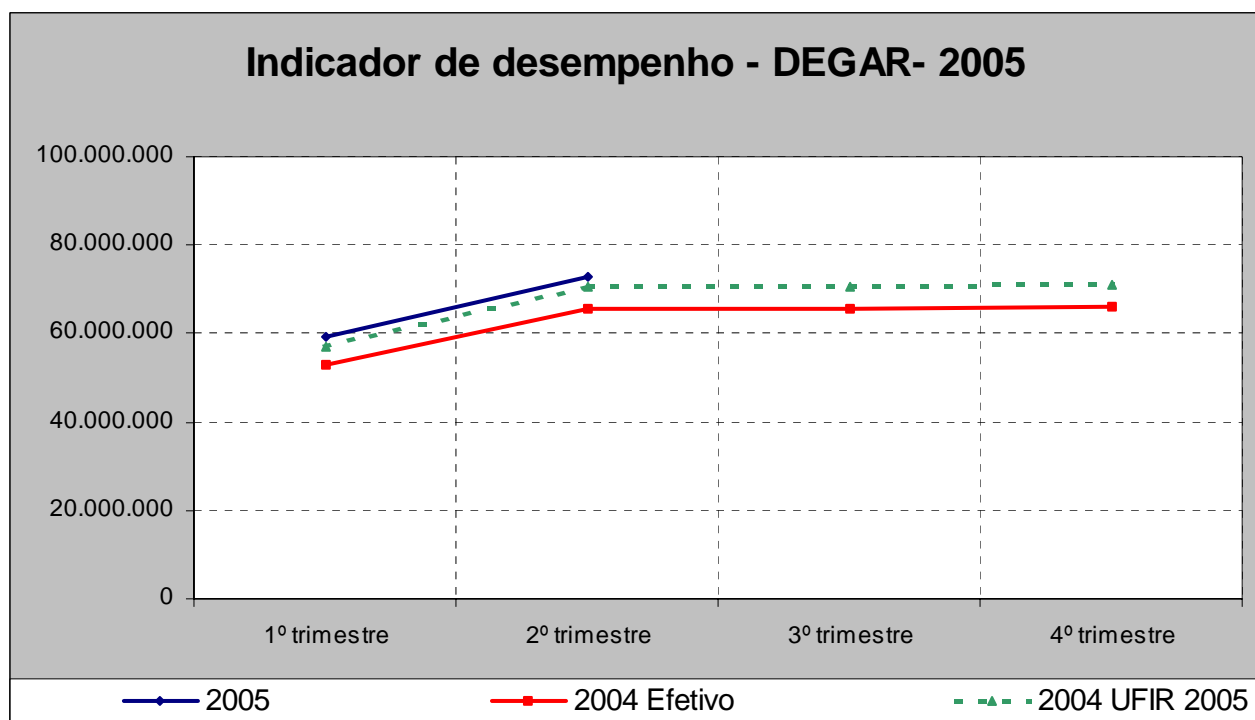
Contas arrecadoras

Valor total arrecadado	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Acumulado
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-----------

2005					
Arrecadação GRERJ	57.677.055,96	70.877.487,06	0,00	0,00	128.554.543,02
Receitas diversas	1.309.281,03	1.782.865,53	0,00	0,00	3.092.146,56
Convênios dívida ativa	253.726,39	349.559,39	0,00	0,00	603.285,78
Total	59.240.063,38	73.009.911,98	0,00	0,00	132.249.975,36

2004 Efetivo					
Arrecadação GRERJ	52.263.878,43	63.240.062,11	62.751.724,22	64.275.573,09	242.531.237,85
Receitas diversas	605.897,72	2.392.122,62	2.656.463,15	1.752.378,48	7.406.861,97
Convênios dívida ativa	63.951,84	38.261,33	22.824,22	146.823,42	271.860,81
Total	52.933.727,99	65.670.446,06	65.431.011,59	66.174.774,99	250.209.960,63

2004 UFIR 2005					
1,4924 x 1,6049	56.924.931,08	70.621.997,69	70.364.509,87	71.164.353,02	269.075.791,66
7,54%					





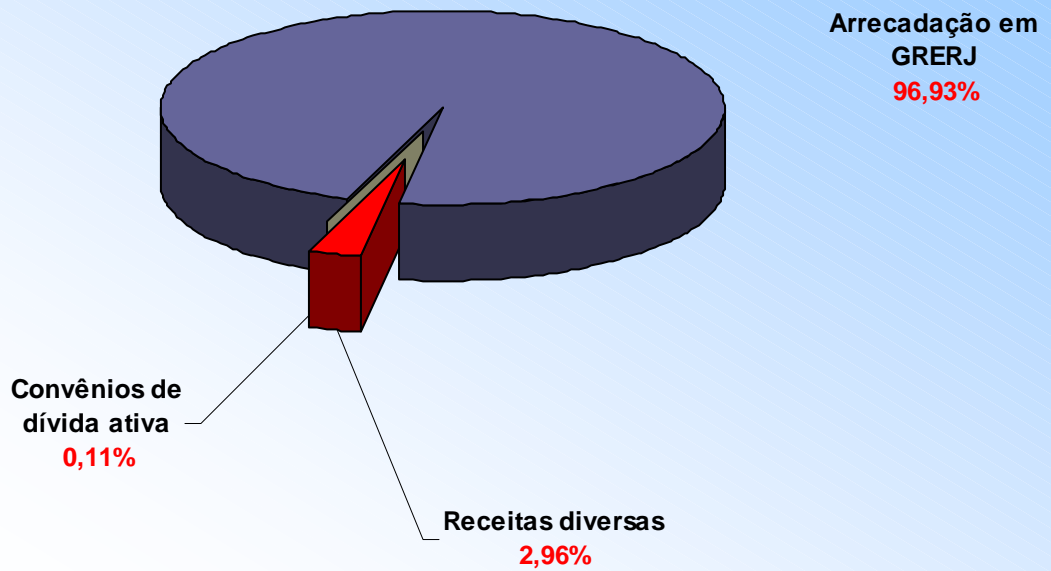
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
DGPCF

Aprovado por:
Angela Augusta Santos Carvalho

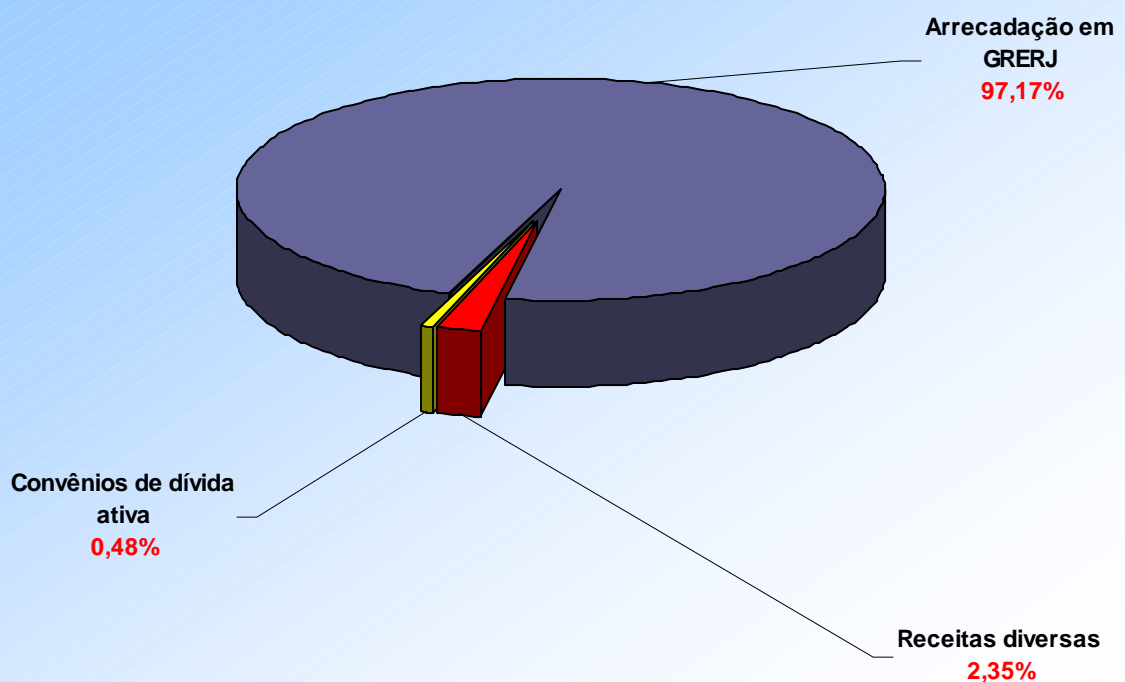
Período:
Jan a Jun05


Total arrecadado 2004 - efetivo



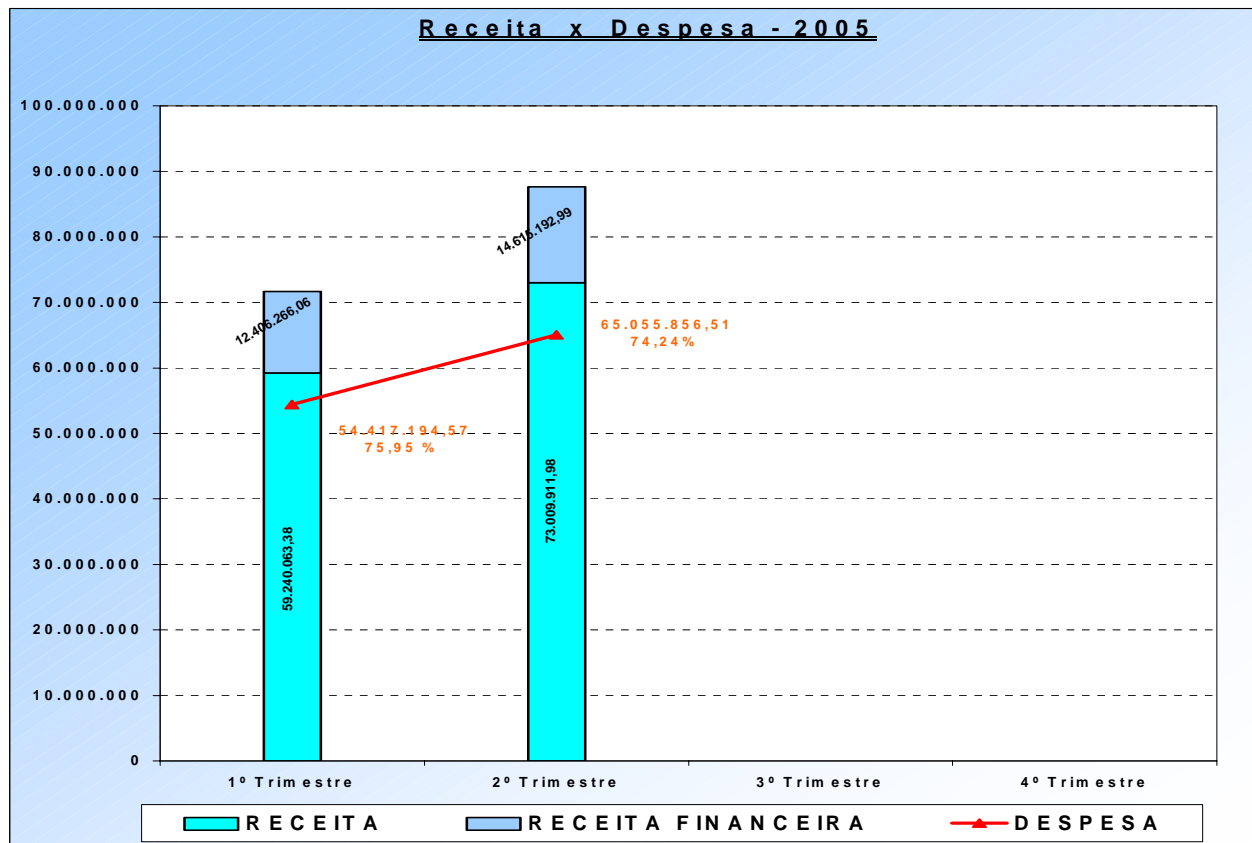
Valores acumulados 1º e 2º trimestres de 2005.

Total arrecadado - 2005



	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.1.2 – Indicador de Desempenho : Valor total arrecadado pelo Fundo Especial do Tribunal de Justiça+ receita financeira (aplicação) x valor total de despesa do




3.2 Indicadores de Desempenho e Análise de Dados do Departamento Financeiro INDICADORES DE DESEMPENHO DGPCF – DEFIN¹

INDICADORES RELACIONADOS A DESPESAS

O primeiro grupo de indicadores almeja a geração de informações referentes:

- à participação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) no orçamento e na riqueza estaduais;
- às despesas realizadas pela Administração Judiciária nos diversos segmentos (pessoal, bens e serviços), com base na dotação orçamentária.

¹ Os indicadores do Departamento Financeiro-DEFIN foram extraídos originalmente do RIGER 2/2004 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
RIGER SETORIAL INTERNO TRIMESTRAL

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Os cálculos foram realizados sem a inclusão de valores devidos por força de precatórios judiciais. Esses valores não deveriam ser incorporados aos orçamentos do PJERJ porque são devidos a credores da Fazenda Pública, não correspondendo a despesas de custeio das instituições integrantes do SJ. Os valores de precatórios acrescem os orçamentos do PJERJ em cerca de 10% ao ano, provocando distorção na análise, razão pela qual não foram considerados. Ademais, as Fazendas Públicas apresentam variada disposição para a satisfação dos precatórios de que são devedoras; assim, por exemplo, enquanto o Executivo do Estado do Rio de Janeiro retarda-se, em média, por cinco anos para pagar os precatórios a seu cargo, o Executivo do Município do Rio de Janeiro tem pago os seus precatórios em dia, isto é, nos exercícios de seus respectivos vencimentos.

3.2.1 Indicador de despesas do Sistema Judicial sobre a riqueza do Estado (PIB/RJ) (D_1)

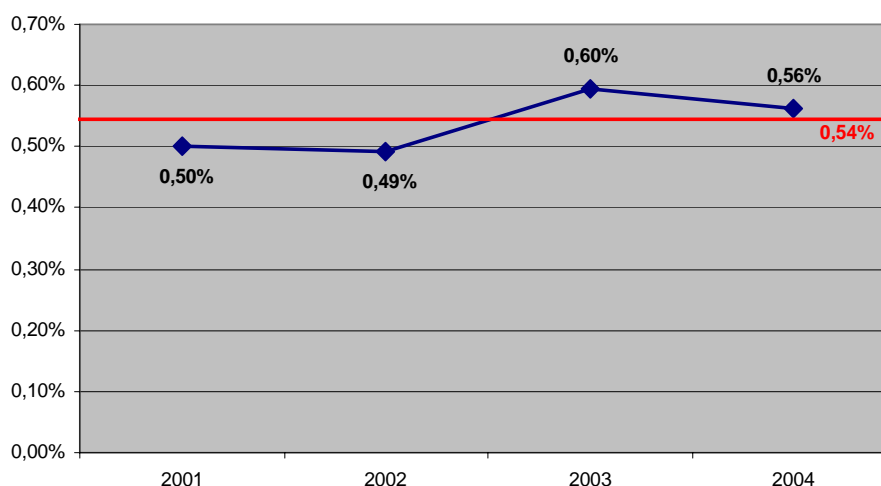
Fórmula	$D_1 = (SJ / PIB/RJ)$
Legenda:	
SJ = Despesas do Sistema Judicial no Estado do Rio de Janeiro PIB/RJ = Produto Interno Bruto do Estado do Rio de Janeiro	


Quadro 1 – Despesa do SJ sobre o PIB/RJ

	2001	2002	2003	2004
Dotação Orçamentária	842.609.430	946.184.090	1.272.021.690	1.330.348.161
PIB/RJ	168.083.930.000	191.987.599.000	213.500.784.000	236.607.624.000
D1	0,50%	0,49%	0,60%	0,56%

Nota: O PIB do ano de 2004 foi estimado (ver capítulo 3.0 Metodologia, letra "e").

Quadro 1.1 – Evolução Temporal do Indicador



	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Análise parcial:

A despesa do SJ acompanha a evolução do PIB. O Indicador D_1 manteve-se praticamente estável entre 2001 e 2002, apresentou crescimento significativo (22,4%) entre 2002 e 2003, e leve declínio entre 2003 e 2004, mantendo valor superior à média no período observado (0,54%). O resultado prenuncia o limiar do reconhecimento da importância de elevar-se o grau de participação do SJ nas políticas públicas, decorrência tardia, porém auspiciosa, das tratativas autorizadas no art. 99, *caput* e § 1º, da Constituição Federal de 1988², que trata da autonomia administrativa e financeira dos Tribunais de Justiça.

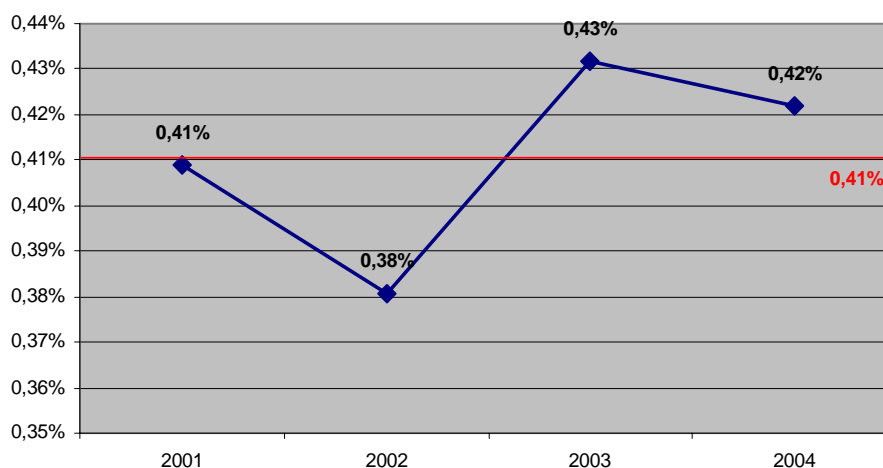
3.2.2 Indicador de despesas com pessoal (orçamento) sobre a riqueza do Estado (PIB/RJ) ($D_{1.1}$)

Fórmula	$D_{1.1(Pessoal)} = (PJ_{(Pessoal)} / PIB/RJ)$
Legenda:	
PJ _(Pessoal) = Despesa com pessoal do Poder Judiciário Estadual	
PIB/RJ = Produto Interno Bruto do Estado do Rio de Janeiro	

Quadro 2 – Despesas com pessoal sobre o PIB/RJ


	2001	2002	2003	2004
Dotação Orçamentária	687.259.430	730.634.880	922.025.970	998.143.161
PIB/RJ	168.083.930.000	191.987.599.000	213.500.784.000	236.607.624.000
D1.1 (Pessoal)	0,41%	0,38%	0,43%	0,42%

Quadro 2.1 – Evolução Temporal do Indicador



² Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

Art. 99 § 1º. Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Análise parcial:

A despesa específica de pessoal do PJERJ acompanha a evolução de crescimento do PIB. O Indicador $D_{1.1}$ apresentou declínio de 7,32% entre 2001 e 2002, crescimento de 13,16% entre 2002 e 2003, voltando a declinar 2,33% entre 2003 e 2004. Manteve valor superior à média no período observado (0,41%).

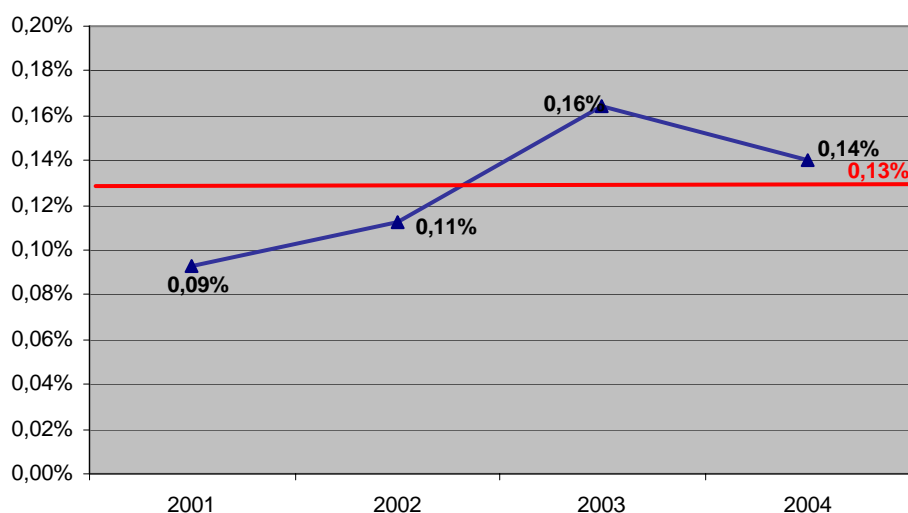
3.2.3 Indicador de despesas de bens e serviços sobre a riqueza do Estado (PIB/RJ) ($D_{1.2}$)

Fórmula	$D_{1.2(Cap)} = (PJ_{(Cap)} / PIB/RJ)$
Legenda:	
PJ _(corr) = Despesas de Capital do Poder Judiciário Estadual	
PIB/RJ = Produto Interno Bruto do Estado do Rio de Janeiro	

Quadro 3 – Despesas do SJ com bens e serviços sobre o PIB/RJ


	2001	2002	2003	2004
Dotação Orçamentária	155.350.000	215.549.190	349.995.720	332.205.000
PIB/RJ	168.083.930.000	191.987.599.000	213.500.784.000	236.607.624.000
D1.2	0,09%	0,11%	0,16%	0,14%

Quadro 3.1 – Evolução Temporal do Indicador



Análise parcial:

As despesas do PJERJ com bens e serviços (custeio, exceto pessoal, e investimento) são atendidas pelas receitas do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, suplementadas por convênios firmados com o Banco do Brasil e o

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

BANERJ, que disponibilizaram, entre outubro de 2003 e abril de 2005, recursos adicionais aos do FETJ, no valor de R\$ 144.139.771,80, sendo R\$ 135.803.502,13 suplementados pelo Banco do Brasil e R\$ R\$ 8.336.269,67 pelo BANERJ.

Os dados analisados mostram tendência de crescimento contínuo de gastos com bens e serviços. O indicador $D_{1,2}$ cresceu 22,2% entre 2001 e 2002, e 45,5% entre 2002 e 2003; declinou 12,5% entre 2003 e 2004; manteve valor superior à média no período observado (0,13%).

A elevação das despesas do PJERJ, incluindo investimento e custeio, tende a refletir a expansão dos órgãos prestadores de jurisdição de primeiro grau, especialmente mediante a criação de 59 juizados especiais³, de 10 foros regionais na Comarca da Capital (estratégia para aproximar as Varas da população nos bairros, ante a saturação do foro central), e de 3 foros de Comarcas do Interior (fruto da emancipação de Municípios – após a CF/88, o número de Municípios fluminenses⁴ cresceu 40%).


Essa expansão física poderá não justificar, por si só, toda a elevação das despesas com bens e serviços. Importa verificar a evolução das despesas em cada unidade organizacional do PJERJ, com o fim de identificarem-se os itens que registram os maiores índices de aumento (vg., despesas com tarifas de serviços públicos concedidos – energia elétrica, telefonia, água e esgoto –, e com a contratação a terceiros de serviços de limpeza e conservação de instalações prediais). Cogita-se de que medidas racionalizadoras possam contribuir para controlar os gastos decorrentes desses itens.

3.2.4 Indicador de despesas do Sistema Judicial (orçamento) sobre a despesa pública do Estado (D_2):

Fórmula	$D_2 = (SJ / DT)$
Legenda:	
SJ = Despesa do Sistema Judicial no Estado do Rio de Janeiro	
DT = Despesa Total (orçamento total) do Estado do Rio de Janeiro	

³ Os Juizados Especiais foram criados pela Lei Estadual nº 2.556/96, em cumprimento à Lei Federal nº 9.099/95. Atualmente, funcionam no Estado do Rio de Janeiro 114 Juizados Especiais Cíveis e 99 Criminais.

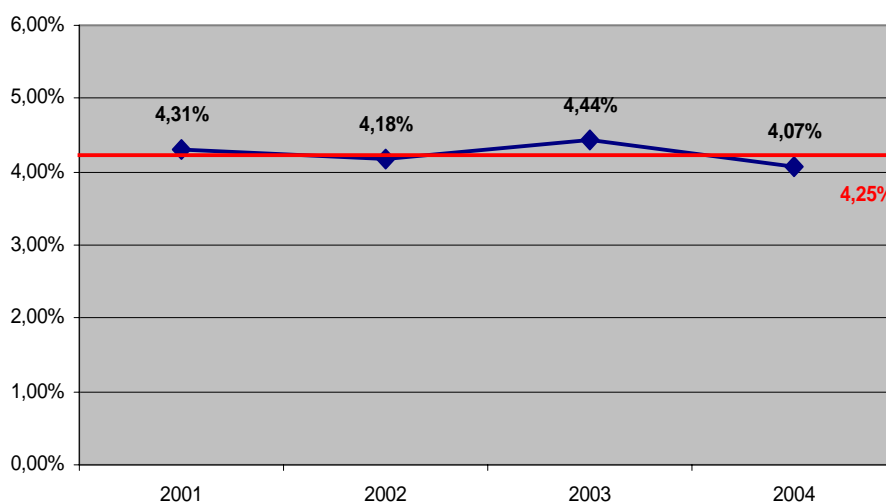
⁴ Antes da Constituição de 1988, existiam 66 municípios no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, há 92 municípios.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Quadro 4 – Despesas do SJ sobre a Despesa Pública do Estado

	2001	2002	2003	2004
Dotação Orçamentária	842.609.430	946.184.090	1.272.021.690	1.330.348.161
DT	19.531.264.000	22.638.299.490	28.623.874.820	32.690.423.000
D2	4,31%	4,18%	4,44%	4,07%

Quadro 4.1 – Evolução Temporal do Indicador




Análise parcial:

O Indicador **D₂** (gasto do SJ sobre o gasto público estadual total) mantém comportamento que indica proporcionalidade entre esses dois gastos, com leves oscilações positivas e negativas em torno da média no período observado (4,25%).

Entre 2001 e 2004, ocorreu aumento do PIB/RJ da ordem de 41%. No mesmo período, o gasto público total estadual projetado elevou-se 67%, ao passo que o gasto com o SJ aumentou 58%, evidenciando que os gastos crescem significativamente mais do que a riqueza. Ressalta-se que o gasto do Estado cresceu nove pontos percentuais a mais do que o crescimento da despesa do SJ.

Tais ilações merecem atenção ainda maior quando se considera que o crescimento da riqueza (PIB) é linear (mais conservador, em face de agregar toda a história do período observado), enquanto que o crescimento das despesas apresenta tendência exponencial, ou seja, mais acelerada nos dois últimos anos. Caso a projeção das despesas do Estado para 2004 fosse feita mediante método matemático polinomial,

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

que parece ser a real natureza da evolução da despesa, o seu crescimento seria de 92% entre 2001 e 2004, mais do que o dobro do crescimento das respectivas receitas. Nítida rota para o déficit público, habitualmente enfrentado, na cultura político-administrativa brasileira, mediante aumento da carga tributária, o que, como notório, tem ocorrido em relação aos tributos federais e também quanto aos do Estado do Rio de Janeiro, no período observado.

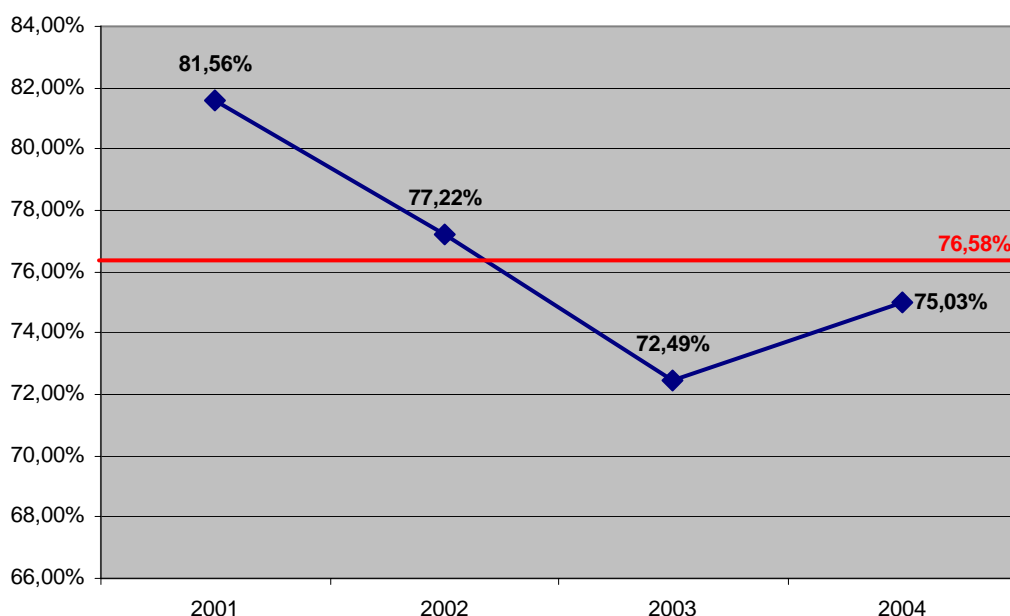
3.2.5 Indicador de despesas de pessoal no Sistema Judicial ($D_{2.1}$)


Fórmula	$D_{2.1} = (P_{rh} / SJ)$
Legenda:	
P_{rh} = Despesa com pessoal do Poder Judiciário estadual	
SJ = Despesa do Sistema Judicial no Estado do Rio de Janeiro	

Quadro 5 – Despesas do SJ com pessoal sobre a despesa total do SJ

	2001	2002	2003	2004
Dotação Orçamentária	842.609.430	946.184.090	1.272.021.690	1.330.348.161
P _{Rh}	687.259.430	730.634.880	922.025.970	998.143.161
D2.1	81,56%	77,22%	72,49%	75,03%

Quadro 5.1 – Evolução Temporal do Indicador



	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Análise parcial:

Os dados referem-se, exclusivamente, às despesas com o pessoal ativo do PJERJ. As relativas ao pessoal inativo são cobertas pela Previdência estadual. Embora as despesas com pessoal tenham crescido 45,24% entre 2001 e 2004, o indicador **D_{2.1}** (gasto de pessoal no SJ) mostra tendência geral declinante, tendo em vista o crescimento mais acentuado da dotação orçamentária do Estado no mesmo período. O indicador reduziu-se 5,32% entre 2001 e 2002, e 6,13% entre 2002 e 2003; cresceu 3,5% entre 2003 e 2004, ainda inferior à média no período observado (76,58%).

Os aumentos e reduções de despesas com pessoal do PJERJ, sempre contidos nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (até 6% sobre a receita líquida do Estado), resultam de: (a) dinamização ou retração no provimento de cargos vagos existentes, cujo número varia em função de aposentadorias, exonerações e demissões; (b) crescimento vegetativo da folha de pagamento, em razão da incorporação de direitos pessoais devidos (tempo de serviço ou gratificações pelo exercício de determinadas funções típicas do escrivão e do oficial de justiça); (c) criação de cargos em correspondência à implantação de foros, comarcas, varas e juizados instituídos por lei.


Convém que o indicador de despesas com pessoal venha, de futuro, a discriminar a contribuição percentual de cada um desses fatores.

3.2.6 Indicador de despesas do Sistema Judicial com bens e serviços (**D_{2.2}**)

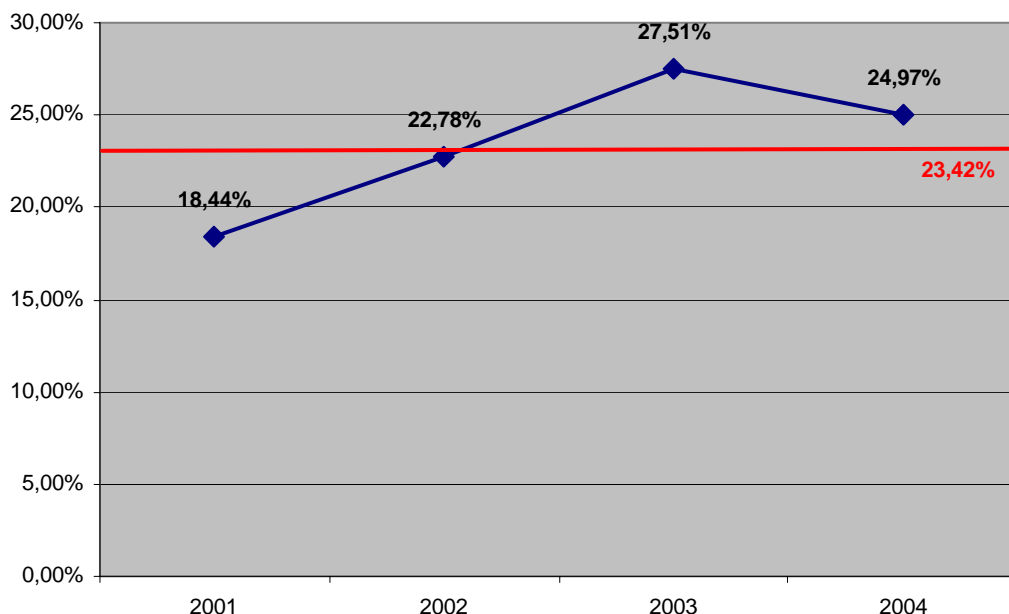
Fórmula	$D_{2.2} = (B_s / SJ)$
Legenda:	
B_s = Despesa com bens e serviços do Poder Judiciário estadual	
SJ = Despesa do Sistema Judicial no Estado do Rio de Janeiro	

Quadro 6 – Despesas do SJ com bens e serviços sobre a despesa pública do Estado

	2001	2002	2003	2004
Dotação Orçamentária	842.609.430	946.184.090	1.272.021.690	1.330.348.161
B_s	155.350.000	215.549.190	349.995.720	332.205.000
D2.2	18,44%	22,78%	27,51%	24,97%

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Quadro 6.1 – Evolução Temporal do Indicador



Análise parcial:

As despesas com bens e serviços no PJERJ acompanharam o aumento geral das despesas do Estado, crescendo cerca de 113% entre 2001 e 2004. O respectivo indicador **D_{2.2}** (gasto com bens e serviços no SJ) cresceu 23,54% entre 2001 e 2002, e 20,76% entre 2002 e 2003; declinou 9,23% entre 2003 e 2004; manteve-se superior à média no período observado (23,42%).

3.2.7 Indicador de despesas do Sistema Judicial por habitante (D₃)

Fórmula	$D_3 = (SJ / h_1)$
Legenda:	
SJ = Despesa do Sistema Judicial no Estado do Rio de Janeiro	
h₁ = Número de habitantes no Estado	

Quadro 7 – Gasto do SJ por habitante

	2001	2002	2003	2004
Dotação Orçamentária	842.609.430	946.184.090	1.272.021.690	1.330.348.161
População	14.558.545	14.724.475	14.879.118	15.203.750
D3	R\$ 57,88	R\$ 64,26	R\$ 85,49	R\$ 87,50



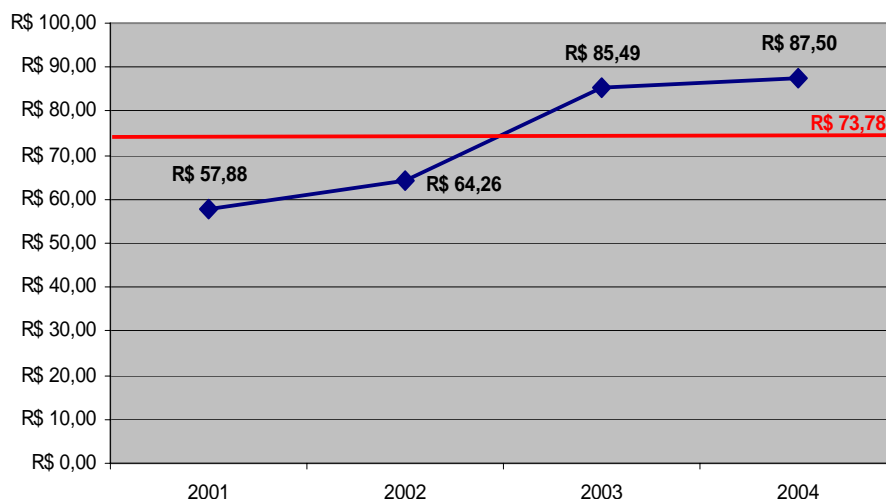
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
DGPCF

Aprovado por:
Angela Augusta Santos Carvalho

Período:
Jan a Jun05

Quadro 7.1 – Evolução Temporal do Indicador




Análise parcial:

Enquanto a população do Estado cresceu 4,43% entre 2001 e 2004, as despesas do SJ, expressas em termos de orçamento anual, cresceram 57,88%. A discrepância percentual seria sugestiva de acumulada defasagem entre o número de demandantes por serviços ao SJ estadual e a capacidade instalada deste para atendê-los. Ao iniciar-se o exercício de 2005, o SJ custava, para cada habitante do Estado do Rio de Janeiro, R\$ 87,50 ao ano, ou 23 centavos por dia. É irrelevante distinguir-se o contingente economicamente ativo da população, de vez que o acesso ao Judiciário é garantido a todo cidadão independentemente de sua condição social ou econômica. Mas importa notar que, segundo apurado no RIGER PJERJ-1/2004, 65% das ações judiciais são propostas por pessoas hipossuficientes, às quais é assegurada a gratuidade de justiça (CF/88⁵, art. 5º, LXXIV). Se tal tendência acompanhar o total da população estadual, e apenas 35% (5.321.313) contarem com meios para custear as demandas judiciais, o custo *per capita* elevar-se-ia para R\$ 250,00 ao ano, ou R\$ 0,68 por dia, não computados os hipossuficientes.

Fórmula	$D_3 = (SJ / h_1)$
Legenda: SJ = Despesa do Sistema Judicial no Estado do Rio de Janeiro h₁ = Número de habitantes no Estado	

⁵ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

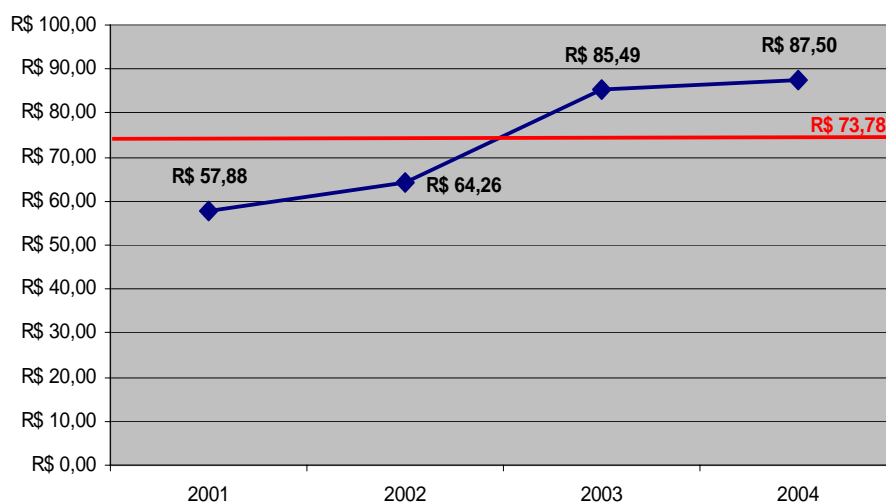
LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Quadro 7 – Gasto do SJ por habitante


	2001	2002	2003	2004
Dotação Orçamentária	842.609.430	946.184.090	1.272.021.690	1.330.348.161
População	14.558.545	14.724.475	14.879.118	15.203.750
D3	R\$ 57,88	R\$ 64,26	R\$ 85,49	R\$ 87,50

Quadro 7.1 – Evolução Temporal do Indicador



- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Enquanto a população do Estado cresceu 4,43% entre 2001 e 2004, as despesas do SJ, expressas em termos de orçamento anual, cresceram 57,88%. A discrepância percentual seria sugestiva de acumulada defasagem entre o número de demandantes por serviços ao SJ estadual e a capacidade instalada deste para atendê-los. Ao iniciar-se o exercício de 2005, o SJ custava, para cada habitante do Estado do Rio de Janeiro, R\$ 87,50 ao ano, ou 23 centavos por dia. É irrelevante distinguir-se o contingente economicamente ativo da população, de vez que o acesso ao Judiciário é garantido a todo cidadão independentemente de sua condição social ou econômica. Mas importa notar que, segundo apurado no RIGER PJERJ-1/2004, 65% das ações judiciais são propostas por pessoas hipossuficientes, às quais é assegurada a gratuidade de justiça (CF/88¹, art. 5º, LXXIV). Se tal tendência acompanhar o total da população estadual, e apenas 35% (5.321.313) contarem com meios para custear as demandas judiciais, o custo *per capita*

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

elevar-se-ia para R\$ 250,00 ao ano, ou R\$ 0,68 por dia, não computados os hipossuficientes.


3.3 Indicadores de Desempenho e Análise de Dados do Departamento de Planejamento e Orçamento

3.3.1 Indicador: Acompanhamento da Execução Financeira dos Projetos do PAG (valor executado/ valor contratado no PAG).

3.3.2 O Plano de Ação Governamental é uma ferramenta imprescindível para a elaboração e formatação de indicadores de desempenho pelos seguintes requisitos:

- a) avaliar e acompanhar a evolução das despesas públicas administradas pelo Poder Judiciário estadual, em atendimento aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e aos preceitos decorrentes de seus artigos 16 e 17, que tratam da geração da despesa pública e da despesa obrigatória de caráter continuado, respectivamente;
- b) disciplinar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros do FETJ, favorecendo a gerência e a fixação de prioridades;
- c) assegurar que a gestão fiscal do Poder Judiciário estadual conte com instrumento de ação planejada e transparente, que permita a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar a prestação dos serviços judiciários à população.

As despesas com pessoal, custeio e investimentos são representadas em programas e projetos que integram o Plano de Ação Governamental. As despesas com pessoal são custeadas por recursos do Tesouro Estadual – fonte 00 e estão presentes no Programa de Criação e Instalação de Serventias Judiciais. A fixação das despesas com pessoal, quando se tratar de projeto de criação de serventias, considera o preenchimento de todos os cargos legalmente previstos (magistrados e serventuários). Nos projetos para instalação de serventias, a despesa é estimada com base nos dados do Relatório de Acompanhamento de Custos-RAC (Sistema de Planejamento e Controle), que são atualizados a cada quatro meses.


	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

O Plano de Ação Governamental do biênio 2005 – 2006, Ato Executivo Conjunto TJ nº 16/2005, mantém as diretrizes do biênio anterior, prevendo cinco programas:

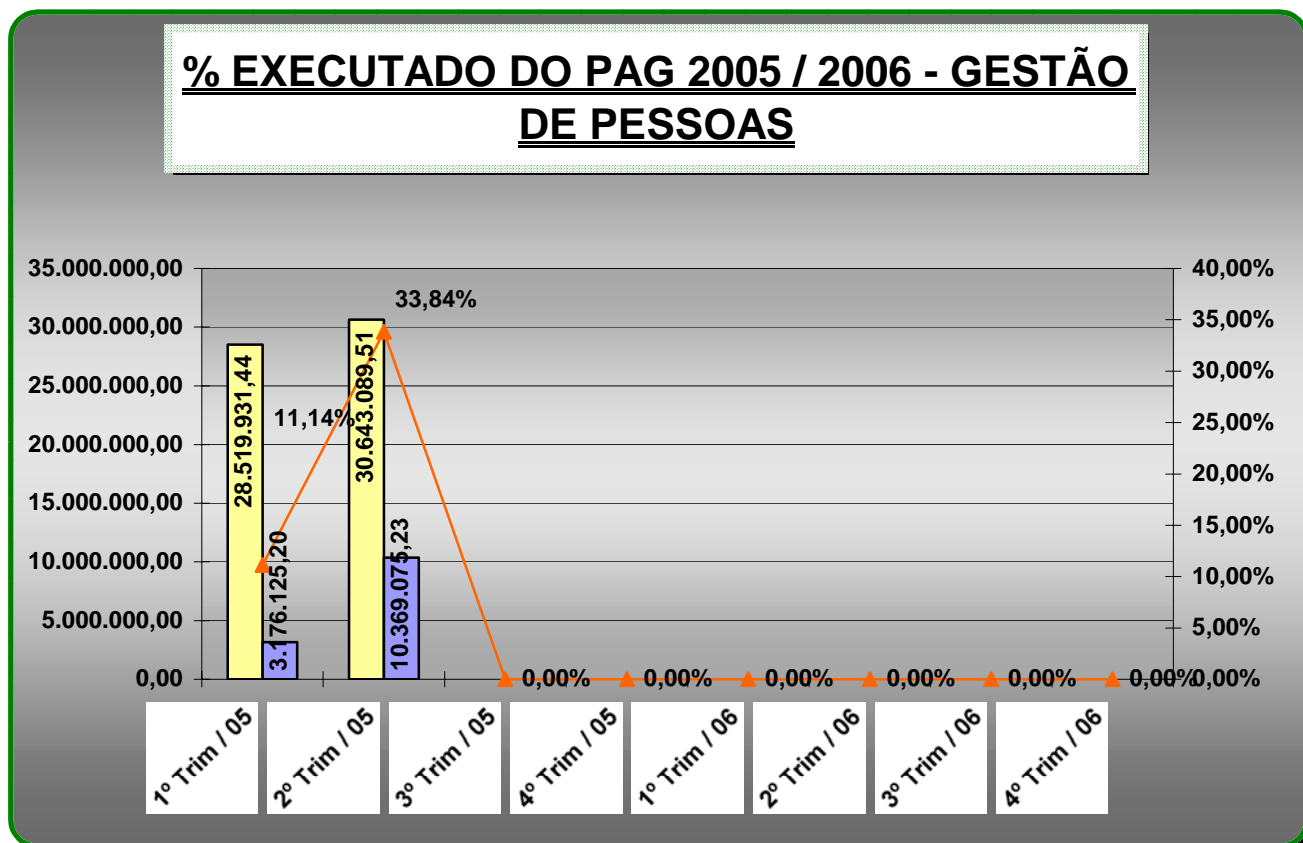
1 - 01.00.00	- Gestão de Pessoas
2 - 02.00.00	- Atualização Tecnológica
3- 03.00.00	-Aquisição, Edificação e Readequação Física de Foros, Serventias e Unidades Administrativas.
4- 04.00.00	- Criação e Instalação de Serventias Judiciais
5- 05.00.00	- Projetos Especiais

A estimativa de custos com a realização integral do **PAG 2005 - 2006** é de **R\$ 541.067.695,15** (quinhentos e quarenta e um milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), distribuindo-se da seguinte forma: **R\$ 275.121.733,15** (duzentos e setenta e cinco milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e quinze centavos) serão custeados pelo Fundo Especial do TJ – Fonte 10, **R\$ 204.285.962,00** (duzentos e quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais), oriundos do convênio com o BB – Fonte 99 e **R\$ 61.660.000,00** (sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta mil reais) pelo Tesouro Estadual – Fonte 00, e que correspondem, respectivamente, a **50,84%**, **37,76%** e **11,40%** do total geral previsto⁶.

⁶ Texto extraído do Processo administrativo TJ nº 25964/2005, Ato Executivo Conjunto TJ nº 16/2005. Plano de Ação Governamental biênio 2005/2006


	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.1.1- Programa 01- Gestão de Pessoas

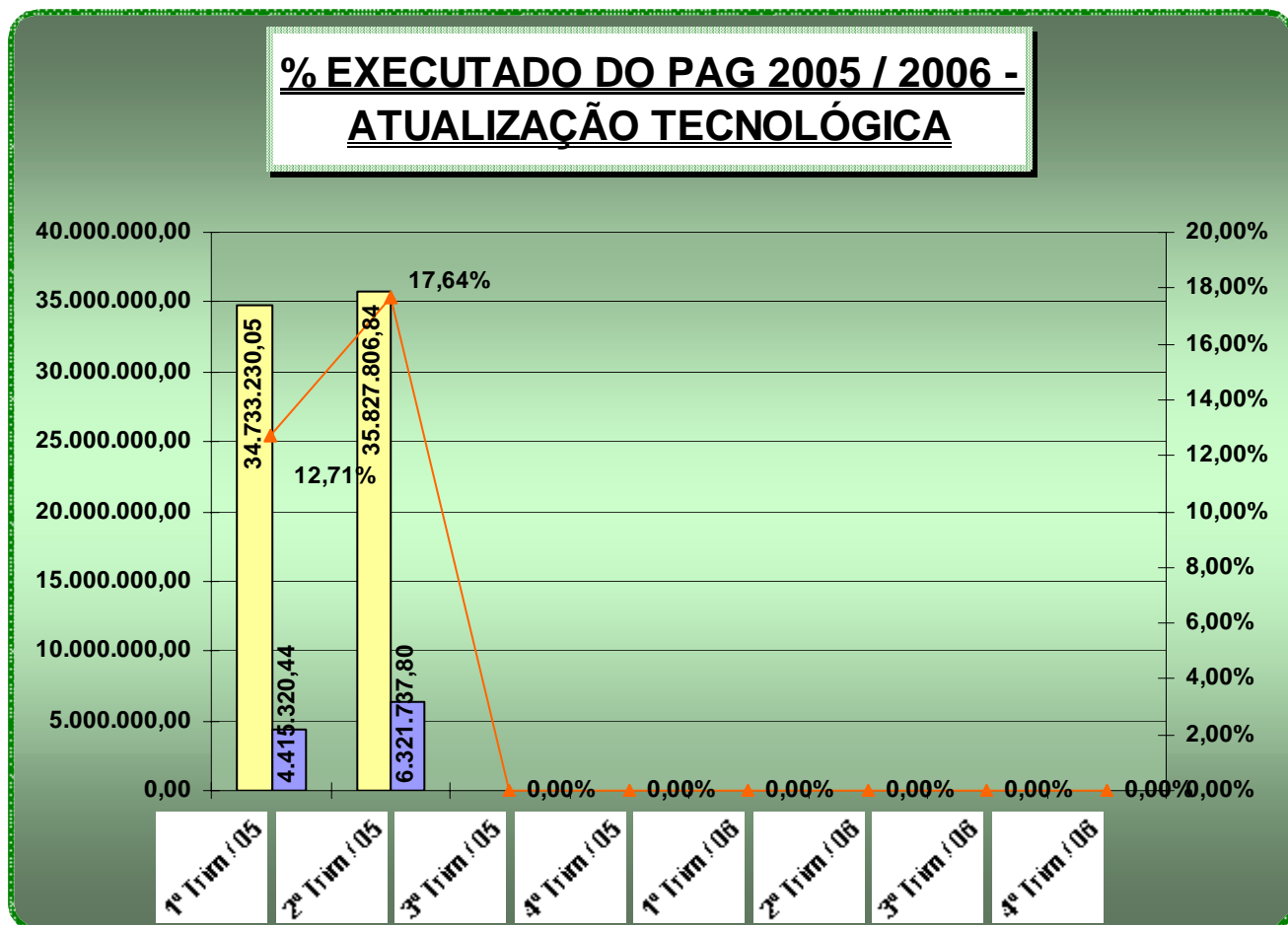


- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam a contratação e a execução por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela e azul, do referido programa do Plano de Ação Governamental – PAG 2005/2006. Obtemos as percentagens de execução, dividindo o valor executado pelo valor contratado no PAG e chegamos a conclusão que o referido indicador de desempenho está apresentando evolução crescente ao estabelecido na meta.


	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.1.2- Programa 02- Atualização Tecnológica

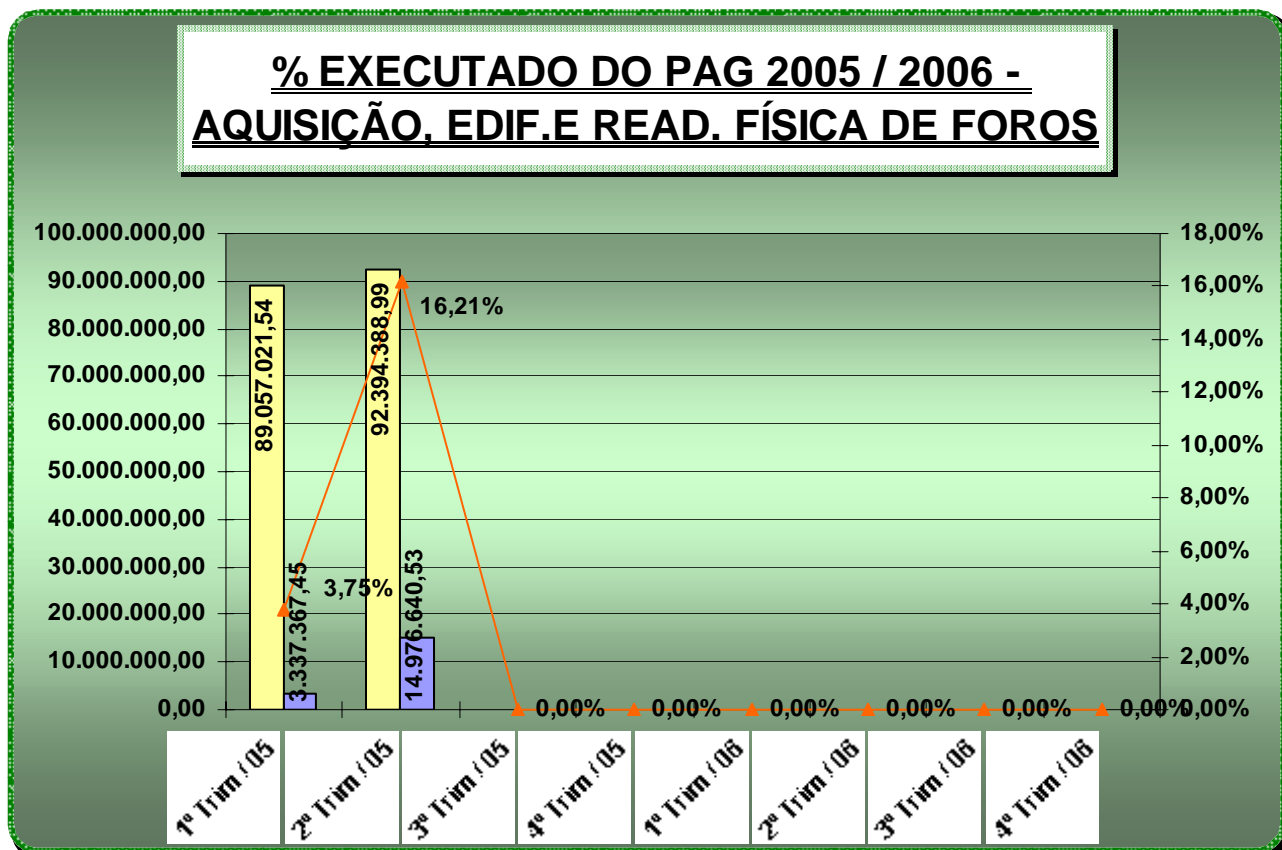


- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam a contratação e a execução por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela e azul, do referido programa do Plano de Ação Governamental – PAG 2005/2006. Obtemos as porcentagens de execução, dividindo o valor executado pelo valor contratado no PAG e chegamos a conclusão que o referido indicador de desempenho está apresentando evolução crescente ao estabelecido na meta.


	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.1.3- Programa 03- Aquisição, Edif. E Read. Física de Foros.

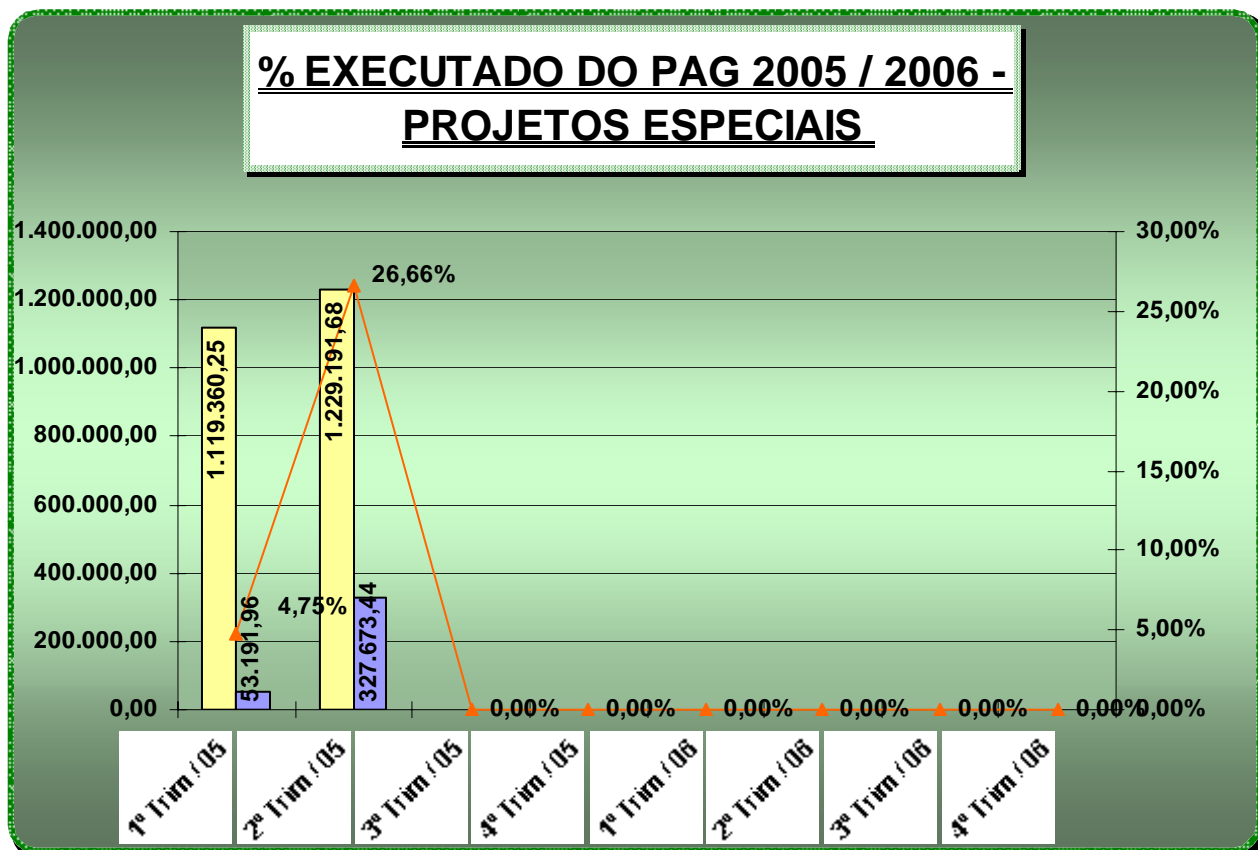


- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam a contratação e a execução por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela e azul, do referido programa do Plano de Ação Governamental – PAG 2005/2006. Obtemos as percentagens de execução, dividindo o valor executado pelo valor contratado no PAG e chegamos a conclusão que o referido indicador de desempenho está apresentando evolução proporcional ao estabelecido na meta.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.1.4- Programa 05- Projetos Especiais.



- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam a contratação e a execução por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela e azul, do referido programa do Plano de Ação Governamental – PAG 2005/2006. Obtemos as percentagens de execução, dividindo o valor executado pelo valor contratado no PAG e chegamos a conclusão que o referido indicador de desempenho está em evolução crescente ao determinado na meta.



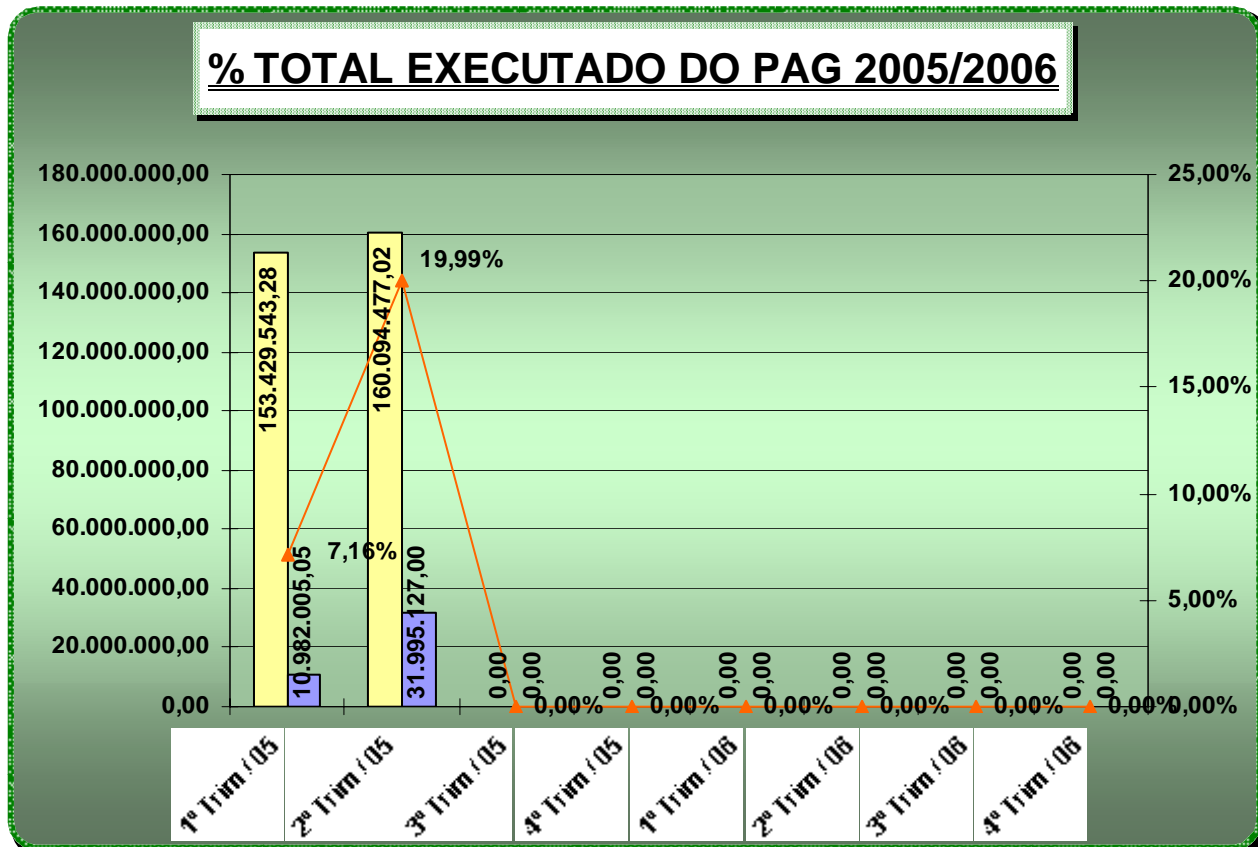
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
DGPCF

Aprovado por:
Angela Augusta Santos Carvalho


Período:
Jan a Jun05

3.3.1.5- Total executado dos programas PAG 2005/2006.

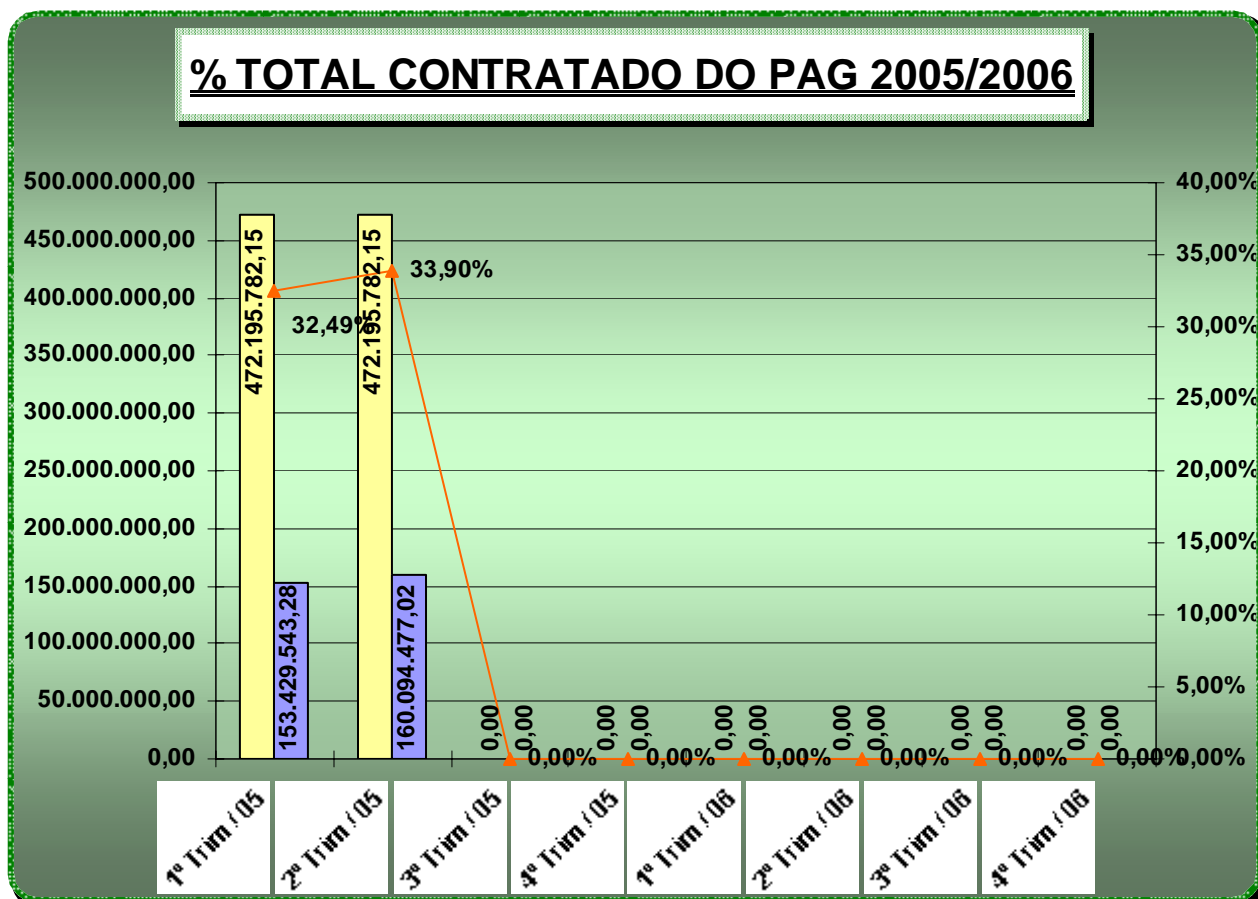


- **Avaliação temporal do Indicador de Desempenho do total dos programas do Plano de Ação Governamental**

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam a contratação e a execução por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela e azul, do total de todos os programas do Plano de Ação Governamental – PAG 2005/2006. Obtemos as porcentagens de execução, dividindo o valor executado pelo valor contratado no PAG e chegamos a conclusão que o referido indicador de desempenho está apresentando evolução proporcional ao estabelecido na meta.


	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.2 Indicador: Acompanhamento da Execução Financeira dos Projetos do PAG (valor contratado/ valor previsto no PAG)

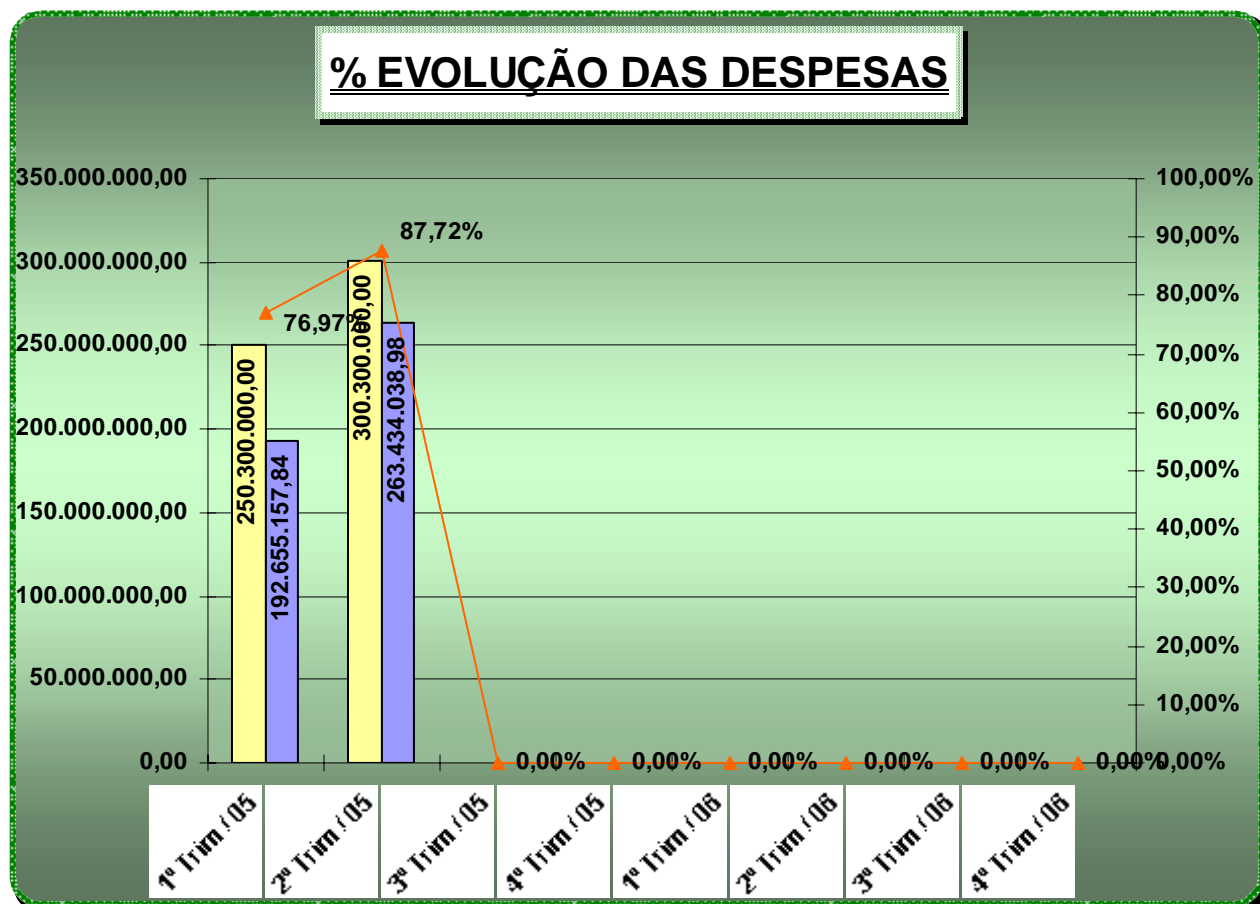


- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam o valor total previsto no Plano de Ação Governamental (2005/2006) e a contratação realizada por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela e azul, do total de todos os programas do PAG. Obtemos as porcentagens de contratação, dividindo o valor contratado pelo valor previsto no PAG. Por conseguinte, chegamos a conclusão que o referido indicador de desempenho está apresentando evolução crescente ao estabelecido na meta, valendo ressaltar que o Plano de Ação Governamental somente foi aprovado em março de 2005 através do Ato Executivo Conjunto TJ nº 16/2005.


	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.3 Indicador: Aplicação dos Recursos Orçamentários por Natureza de Despesa (compromissado + empenhado / dotação orçamentária)



- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam a dotação orçamentária e o total comprometido + empenhado por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela e azul. Obtemos as percentagens de evolução das despesas, dividindo o valor comprometido + empenhado pela dotação orçamentária e chegamos a conclusão que devemos buscar sinergia entre os gestores, na adequação dos recursos orçamentários, em seus elementos de despesa.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.2 Indicadores macro do Sistema de Gestão de Custos RAC:

Inicialmente cabe explicitar que o **Sistema de Custos (RAC)** do Tribunal de Justiça foi implantado de forma artesanal em novembro de 1999, através do Ato Normativo Conjunto TJ nº 01/99. Contudo o Sistema Integrado de Custos somente iniciou a sua informatização no ano de 2003. Tendo como norte o atendimento às recomendações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o fornecimento ao Administrador Público de uma ferramenta gerencial de gestão de custos de ponta e com utilização de tecnologia de última geração e tendo como busca o seguinte resultado:


a) Subsídio aos processos de PLANEJAMENTO da instituição, instalando e/ou aprimorando os procedimentos de melhoria contínua, nas fases de elaboração e execução orçamentárias, bem como na preparação e finalização do Plano de Ação Governamental- PAG;

b) Redução de custos da instituição, otimizando a relação entre Receita e Despesa pelo lado da Despesa, prática pouco usual na Administração Pública brasileira;

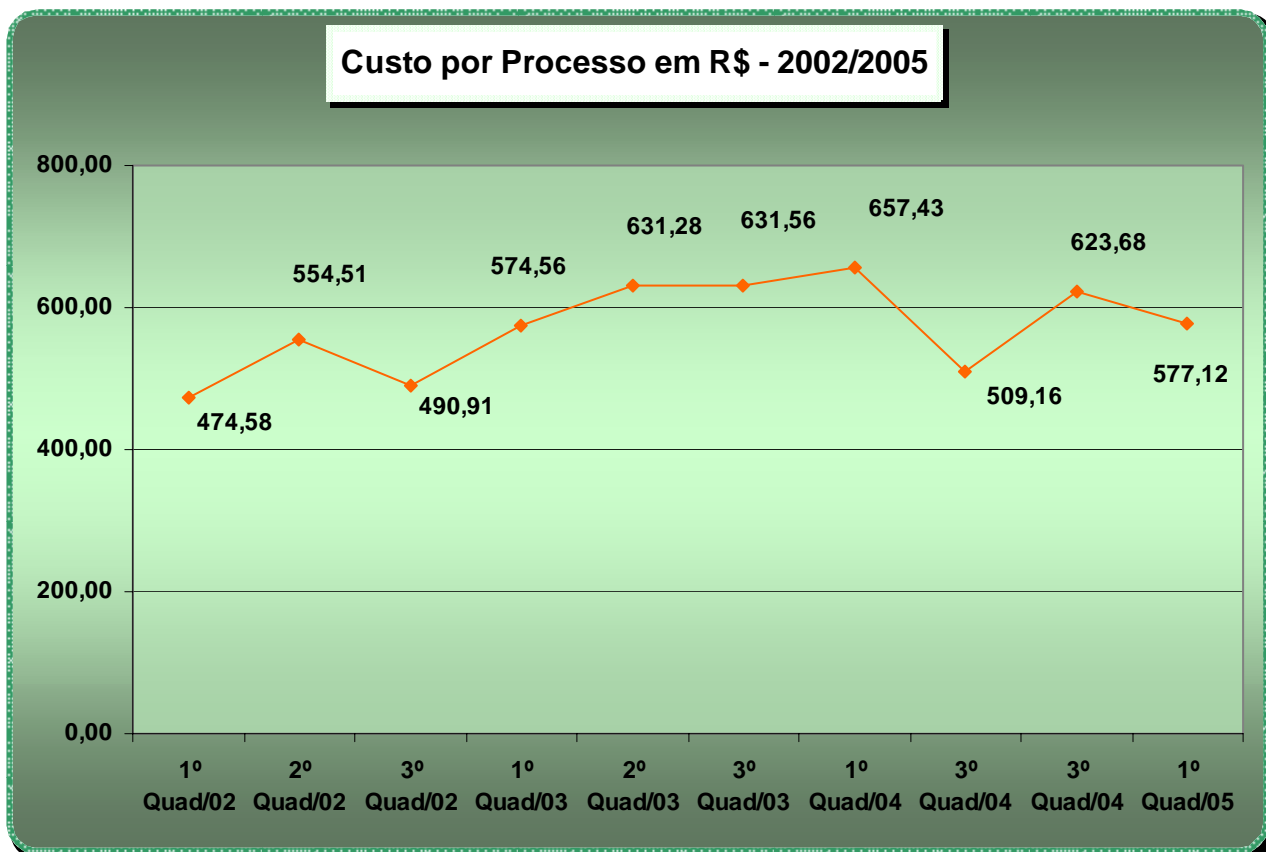
c) Formação de padrões referenciais de custos efetivamente realizados, em moeda constante e ou indicadores financeiros, de modo a possibilitar a comparação do desempenho institucional durante vários períodos de execução orçamentária e financeira;

d) Formação de indicadores de qualidade voltados à aferição de relação custo x benefício por Atividade, Projeto ou em outros níveis de consolidação dos programas e subprojetos elaborados e utilizados pelo Tribunal de Justiça;

e) Consolidação de imagem de gestão responsável e eficaz junto aos jurisdicionados, dando publicidade dos resultados alcançados através do gerenciamento dos custos do PJERJ.


	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.3.1 Indicador - Custo Operacional por Categoria de Comarca (custo/processo)

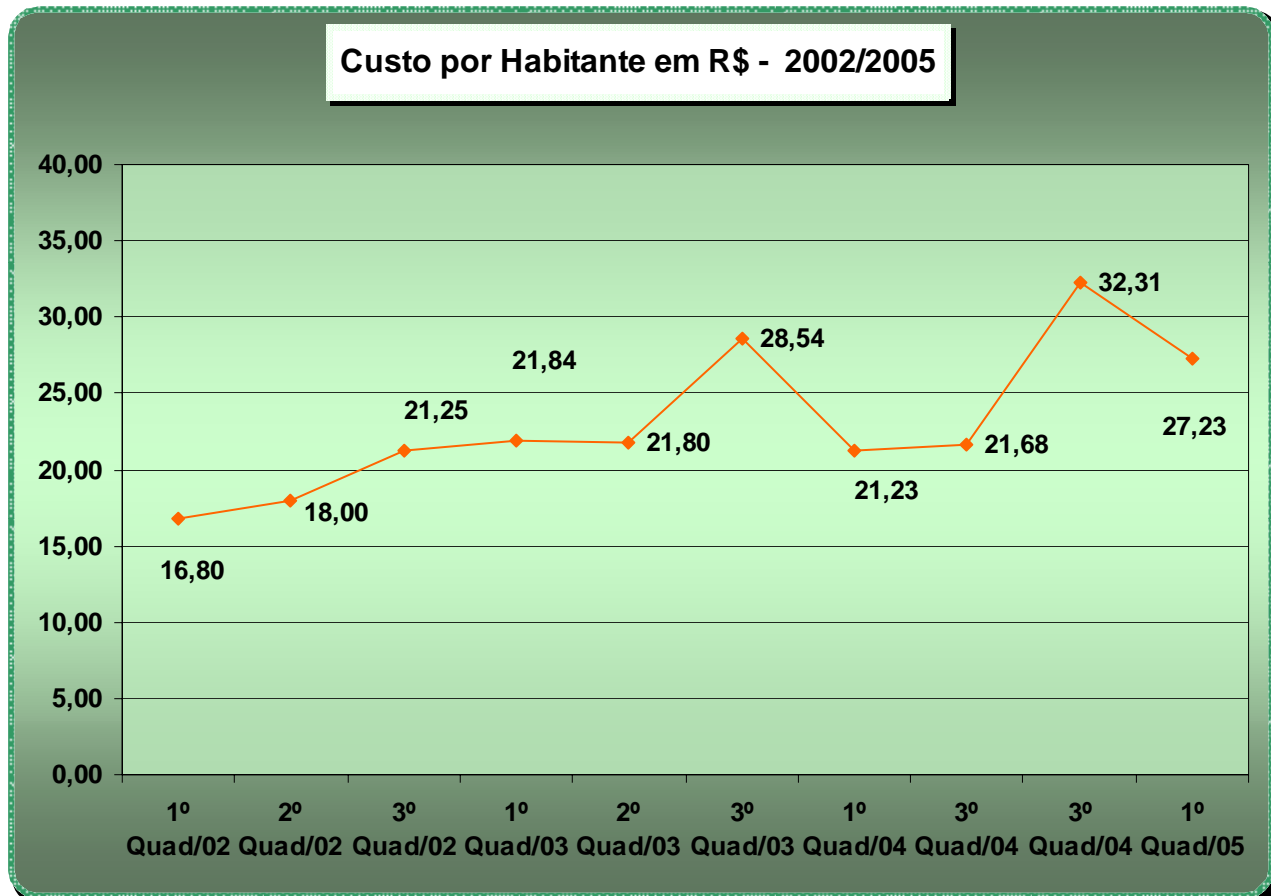


- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico, a evolução do custo em R\$ por processo distribuído por quadrimestre, que representa o quanto foi gasto pela máquina judiciária para atender a demanda. Obtemos as percentagens do custo, dividindo o valor total da despesa pelo número de processos distribuídos e chegamos a conclusão que é fundamental a evolução do sistema com o objetivo de adequar as despesas às reais necessidades do PJERJ.


	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

3.3.3.2 Indicador - Custo Operacional por Categoria de Comarca (custo/habitante)



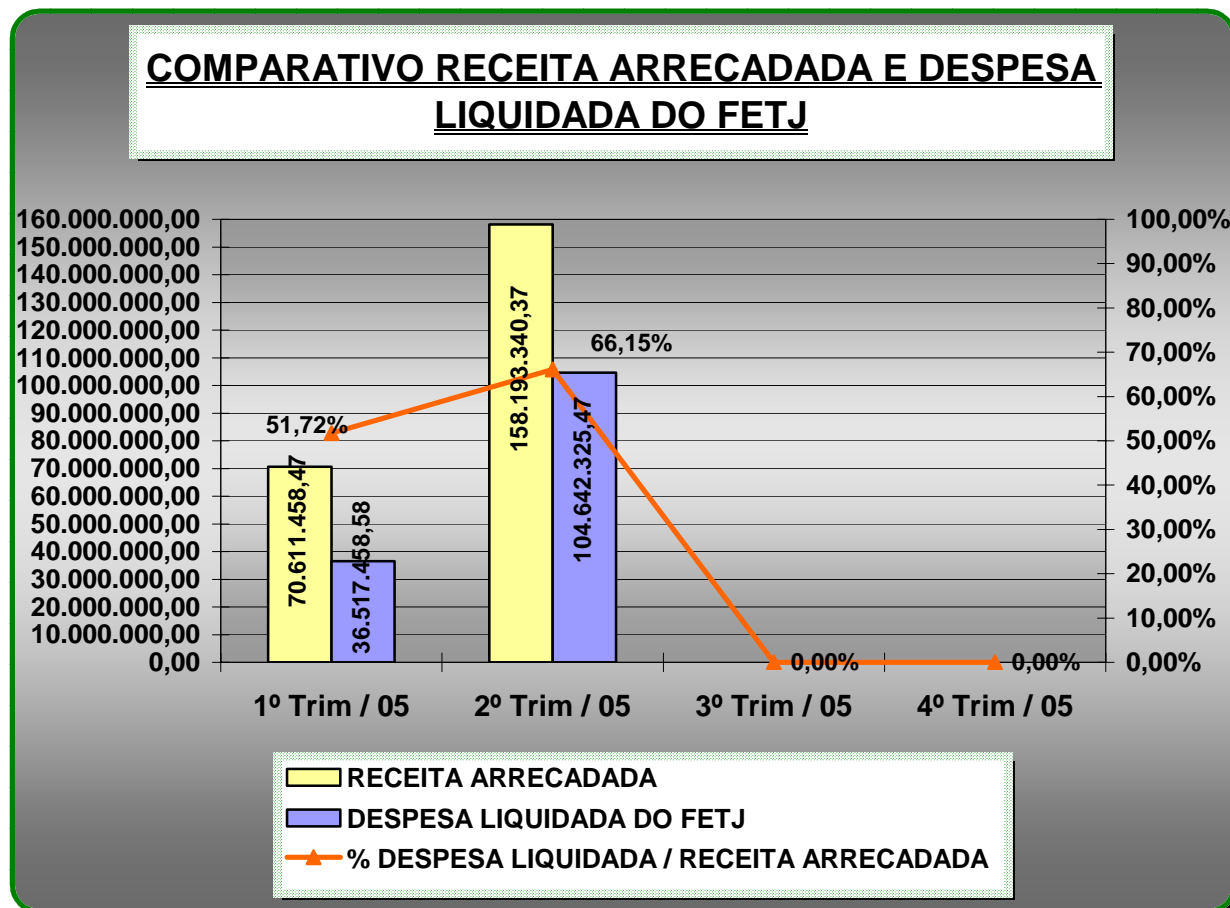
- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico, a evolução do custo em R\$ por habitante por quadrimestre, que representa o quanto foi gasto por habitante pela prestação jurisdicional. Obtemos as percentagens do custo, dividindo o valor total da despesa pela população assistida e chegamos a conclusão que é fundamental a evolução do sistema com o objetivo de adequar as despesas às reais necessidades do PJERJ.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05


3.4 Indicadores de Desempenho e Análise de Dados do Departamento Contábil

- Indicador: Comparativo Receita Arrecadada e Despesa Liquidada.

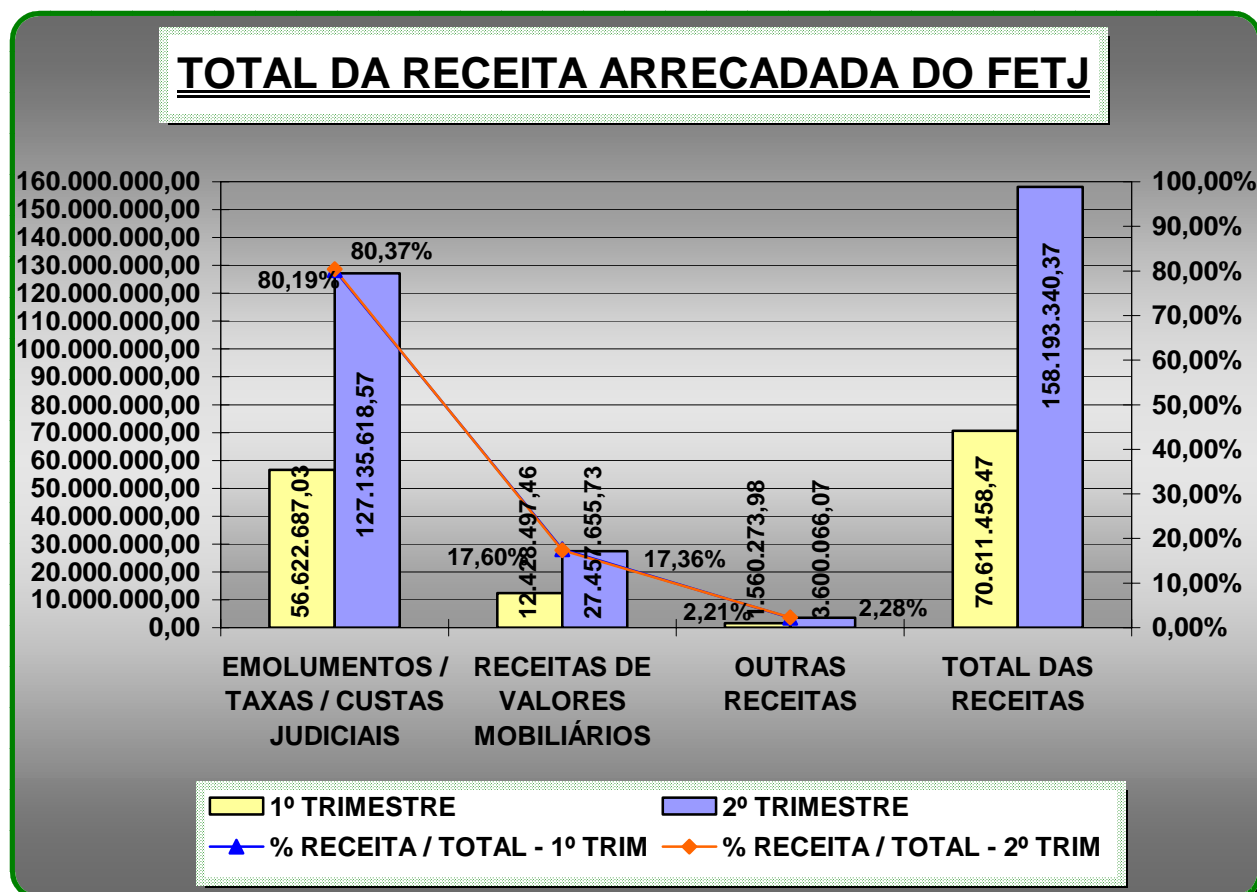


- **Avaliação temporal do Indicador de Desempenho**

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam o valor da receita arrecadada e a despesa liquidada do FETJ (Fundo Especial do Tribunal de Justiça) por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela e azul. Obtemos as percentagens da despesa liquidada, dividindo a mesma pela receita arrecadada. E chegamos a conclusão que o valor da despesa liquidada cresce em uma proporção contrária ao valor da receita arrecadada.

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

- Indicador: Total da Receita Arrecadada (emolumentos, taxa, custas, receitas financeiras e outras).



- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam os valores das receitas arrecadadas pelo FETJ (emolumentos/taxas/custas judiciais, receitas de valores mobiliários e outras receitas) divididas por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela (1º Trim.) e azul (2º Trim.). Obtemos as porcentagens, representadas pelas cores azul (1º Trim.) e vermelha (2º Trim.), do que cada receita especificada representa, dividindo o valor da mesma pelo total das receitas. E chegamos a conclusão que a receita dobrou de um trimestre para o outro e que o referido indicador de desempenho está apresentando evolução superior em relação ao delineado na meta.



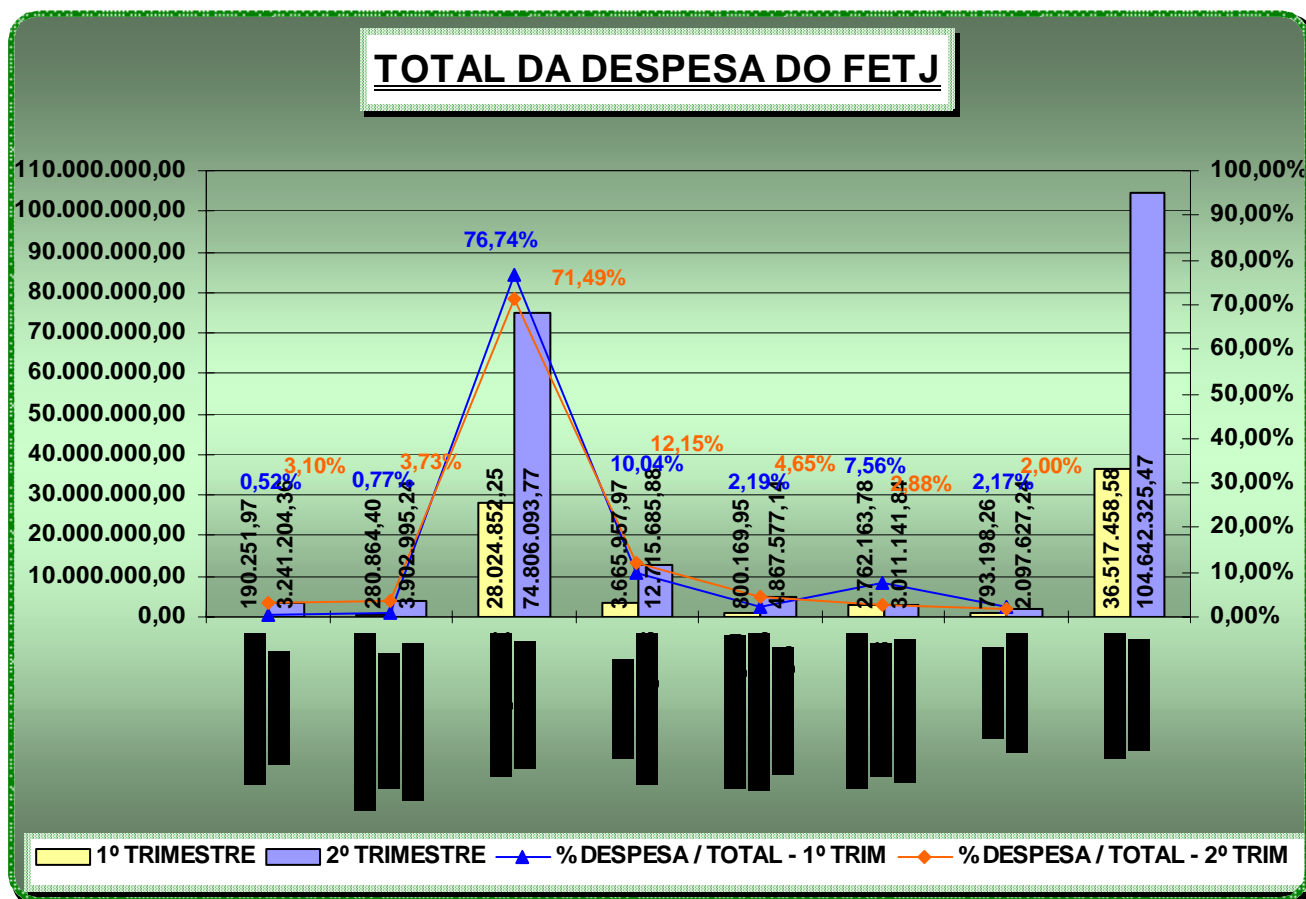
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Unidade Organizacional:
DGPCF

Aprovado por:
Angela Augusta Santos Carvalho

Período:
Jan a Jun05

- Indicador: Total da Despesa (pessoal – quadro e terceirizado, material consumo, material permanente, serviços, informática, investimento).



- Avaliação temporal do Indicador de Desempenho

Percebemos neste gráfico duas colunas que representam os valores das despesas custeadas pelo FETJ (material de consumo, equipamentos e material permanente, serviços de terceiros, obras e instalações, atualização tecnológica da justiça, despesas de exercícios anteriores e outras despesas) divididas por trimestre, representadas respectivamente pelas cores amarela (1º Trim.) e azul (2º Trim.). Obtemos as porcentagens, representadas pelas cores azul (1º Trim.) e vermelha (2º Trim.), do que cada despesa especificada representa, dividindo o valor da mesma pelo total das despesas. E chegamos a conclusão que a despesa quase triplicou de um trimestre para o outro. Entretanto tal análise deverá ser melhor apurada e sofrer alguns filtros. Por conseguinte, o Departamento de Planejamento e Orçamento-



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

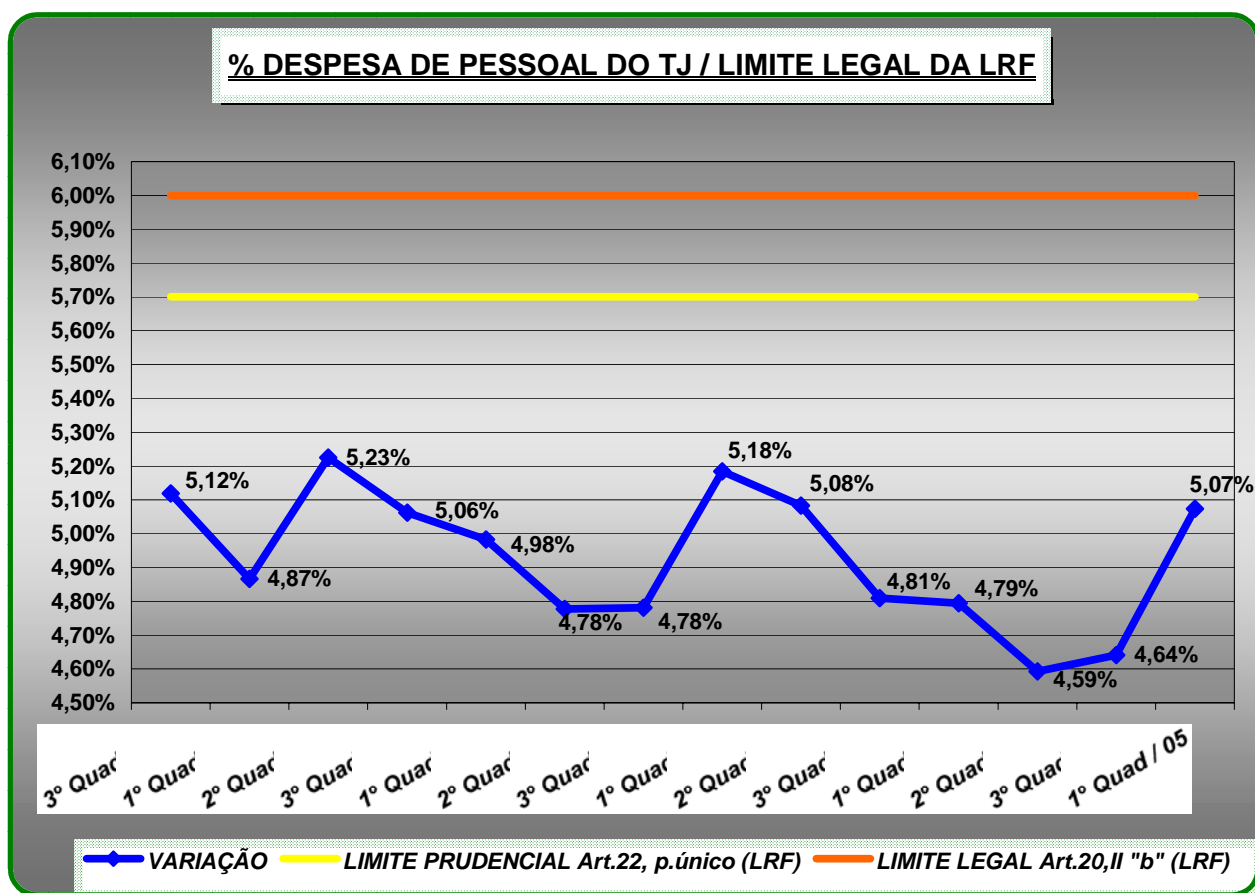
Unidade Organizacional:
DGPCF

Aprovado por:
Angela Augusta Santos Carvalho

Período:
Jan a Jun05


DGPCF/DEPLO está elaborando um estudo mais aprofundado visando aperfeiçoar e delinear uma apresentação mais realista da evolução dos gastos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

- **Indicador: Total da Despesa de Pessoal (Despesa de Pessoal – Ativo / Receita Corrente Líquida do Estado) x 100.**



- **Avaliação temporal do Indicador de Desempenho**

Percebemos neste gráfico, três linhas de evolução; sendo que duas delas, as de cor vermelha e amarela, representam respectivamente o limite legal (baseado no art.20,II "b") e o limite prudencial (baseado no art.22,p.único), ambos com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a outra, de cor azul, representa as percentagens da despesa de pessoal – ativo dividida pela receita líquida do estado por quadrimestre. Observamos que a despesa de pessoal – ativo em momento algum chegou aos limites permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nem sequer alcançou o limite de alerta de 5,40% (art.59,§ 1º,II da Lei

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

Complementar nº 101/2000), o que nos faz concluir que nos quatorze Relatórios de Gestão Fiscal – RGF publicados , o Poder Judiciário obteve a média de 4,93%.


4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A DGPCF por meio dos seus indicadores de desempenho ora apresentados tem como objetivo a obtenção e mensuração das receitas e despesas do Poder Judiciário Estadual, contudo, tais indicadores têm que ter praticidade. Enfim, deve o indicador de desempenho funcionar na prática e servir ao processo de tomada de decisões. Por conseqüência, a praticidade implica também em que a informação trazida pelo indicador esteja disponível em tempo oportuno para o pronto atendimento às necessidades do processo de tomada de decisões⁷.

Desta forma, a Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças tem pautado suas ações na busca de aprimoramento nos seus diversos sistemas de controle e monitoramento das receitas e despesas do Tribunal de Justiça em conjunto com todas as unidades organizacionais. Cabendo salientar, que os indicadores ora apresentados em sua maioria já são ferramentas utilizadas de forma habitual pelos respectivos gestores.

Por fim em prol da informatização, bem como do aperfeiçoamento dos diversos sistemas que produzem e ou consolidam os indicadores acima discriminados a DGPCF tem norteado pelo desenvolvimento e aprimoramento dos seus sistemas de informática em conjunto com a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

⁷ Texto extraído da Revista do Tribunal de Contas da União nº 102 (out/dez 2004), pág. 51.
RIGER SETORIAL INTERNO TRIMESTRAL

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		
	Unidade Organizacional: DGPCF	Aprovado por: Angela Augusta Santos Carvalho	Período: Jan a Jun05

5 ANEXOS

Árvore de Processos de Trabalho e Indicadores de Desempenho da DGPCF

Macroprocessos de Trabalho	Indicador de Desempenho dos Macroprocessos	Processo de Trabalho	Indicador de Desempenho dos Processos
P.7 – Prover Recursos Orçamentários e Financeiros	I.7.1 Despesa do Sistema Judicial sobre o PIB/RJ	P.7.1 – Consolidar e Acompanhar o Plano de Ação Governamental	I.7.1.1 Acompanhamento da Execução Financeira dos Projetos do PAG (valor executado/ valor contratado no PAG)
	I.7.2 Despesas do SJ sobre a despesa pública do Estado		I.7.1.2 Acompanhamento da Execução Financeira dos Projetos do PAG (valor contratado/valor previsto no PAG)
	I.7.3 Despesas do Sistema Judicial por habitante	P.7.2 - Gerenciar o Orçamento	I.7.2.1 Aplicação dos Recursos Orçamentários por Natureza de Despesa (empenhado + compromisso / orçamento)
	I.7.4 Recolhimento de taxas e custas sobre despesas do Poder Judiciário		I.7.3.1 Valor total Arrecadado para o FETJ
	I.7.5 Acompanhamento da Execução Financeira dos Projetos do PAG (valor executado/ valor contratado no PAG)	P.7.3 – Acompanhar e Controlar Receitas do FETJ	I.7.4.1
	I.7.6 Aplicação dos Recursos Orçamentários por Natureza de Despesa (empenhado + compromisso / orçamento)	P.7.4 – Gerenciar Fluxo de Caixa	I.7.5.1 Comparativo Receita e Despesa Liquidada
	I.7.7 Valor total Arrecadado para o FETJ	P.7.5 – Contabilizar Atos e Fatos Administrativos	I.7.5.2 Total da Receita (emolumentos, taxa, custas, receitas financeiras e outras)
	I.7.8 Comparativo Receita e Despesa Liquidada		I.7.5.3 Total da Despesa (pessoal – quadro e terceirizado, material consumo, material permanente, serviços, informática, investimento)
I.7.9 Total da Receita (emolumentos, taxa, custas, receitas financeiras e outras)	P.7.6 – Acompanhar e Avaliar Custos	I.7.5.4 Total da Despesa de Pessoal (Despesa de Pessoal –Ativo / Receita Corrente Líquida do Estado) x 100	
I.7.10 Total da Despesa (pessoal – quadro e terceirizado, material consumo, material permanente, serviços, informática, investimento)		I.7.6.1 Custo Operacional por Categoria de Comarca (custo/processo, custo/habitante e custo/serventia)	
I.7.11 Total da Despesa de Pessoal e Custo Operacional por Categoria de Comarca (custo/processo, custo/habitante e custo/serventia)	P.7.7 – Instaurar, Homologar, Anular e Revogar Procedimentos Licitatórios	I.7.7.1	